



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 87, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenáriose



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 93^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE JUNHO DE 2018

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Requerimentos	
Nº 370/2018, do Senador Ivo Cassol, de licença para tratamento de interesses particulares por 118 dias. Deferido.	7
Nº 371/2018, do Senador Ivo Cassol, de licença para tratamento de saúde no período de 14 a 30 do corrente. Deferido.	7
1.2.3 – Oradores	
Senadora Vanessa Grazziotin – Apelo para a criação de CPI sobre os preços dos combustíveis; e outro assunto	7
Senador Roberto Requião – Questionamento sobre o aumento das notícias falsas como decorrência da crise no país	11
Senador Alvaro Dias – Considerações acerca de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União para avaliar a dívida pública do país; e outros assuntos	16
Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas quanto à decisão do Governo Federal de privatizar o Sistema Elétrico Brasileiro e considerações acerca da paralisação dos eletricitários em defesa da Eletrobrás	20
Senador Paulo Rocha – Expectativas com a pré-candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva	26
Senador Paulo Paim – Preocupação com funcionamento de serviços públicos essenciais impactados pela falta de orçamento em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 2016; e outros assuntos	29
1.3 – ENCERRAMENTO	36



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 93^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/2017. 38

2.1.2 – Arquivamento

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 339/2013. 40

2.1.3 – Comunicação

Do Senador Reditário Cassol, que comunica o retorno de S. Ex^a, primeiro suplente, ao exercício do mandato, em virtude do afastamento do titular, Senador Ivo Cassol. 42

2.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 16/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 821/2018), que altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 44

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 16/2018 na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 19 do corrente 59

2.1.5 – Requerimentos

Nº 370/2018, do Senador Ivo Cassol, de licença para tratamento de interesses particulares por 118 dias. 61

Nº 371/2018, do Senador Ivo Cassol, de licença para tratamento de saúde no período de 14 a 30 do corrente. 63

Nº 372/2018, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão em 2 e 3 de julho próximo. 65

Nº 373/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 1º a 4 de julho próximo. 68

Nº 374/2018, da Senadora Ana Amélia, de voto de aplauso e congratulações à Universidade de Passo Fundo. 71

Nº 375/2018, da Senadora Ana Amélia, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 769/2015. 74

2.1.6 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 725/2015, 279/2018, e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 215/2015 e 184/2017; e com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 197/2014. 77

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES



Nº 75/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319/2015	82
Nº 52/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 46/2018	93
Nº 53/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 49/2018	100

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	107
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	110
6 – LIDERANÇAS	111
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	115
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	128
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	132
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	181



Ata da 93^a Sessão, Não Deliberativa,
em 14 de junho de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Rocha e da Sr^a Gleisi Hoffmann

(Inicia-se a sessão às 11 horas e encerra-se às 13 horas e 23 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Às 11h, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há sobre a mesa requerimentos do Sr. Ivo Cassol. A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, os requerimentos por meio dos quais solicita licença de saúde no período de 14 a 30 de junho e licença particular de 118 dias a contar do dia 1º de julho, respectivamente. A Secretaria da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação do primeiro suplente, o Sr. Reditario Cassol. (**Requerimentos nºs 370 e 371, de 2018 – Vide item 2.1.5 do Sumário**)

Senadora Vanessa, a senhora terá a palavra como a primeira inscrita.

Antes, anunciando aqui os nossos convidados, eles são da Escola Lourenço Castanho, ensino fundamental de São Paulo. Sejam bem-vindos. Esta aqui é uma sessão de debates hoje. Nós chamamos de sessão não deliberativa, porque não há matéria para aprovar. Aqui estão presentes a Senadora Vanessa Grazziotin, que é do Amazonas; o Senador Roberto Requião, do Paraná; e eu, que estou presidindo, sou o Senador Paulo Rocha, do Pará. Sejam todos bem-vindos. Observem bem. Quem sabe aí não há futuros Deputados, Senadores, Senadoras etc.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha, Srs. Senadores, companheiras e companheiros que visitam o Senado Federal nesta manhã.

Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha, antes de iniciar a minha explanação em que voltarei a falar sobre a Petrobras, a política de preços da Petrobras e a necessidade de instalarmos aqui, no Senado Federal, Senador Paulo Rocha, com toda a responsabilidade que deve ser a marca de uma Casa de tamanha importância como o Senado Federal e com toda a maturidade, imediatamente, a CPI para analisar somente e tão somente a política de preços da Petrobras, antes de iniciar esse assunto, Senador Requião, eu quero dizer a V. Ex^a que fiquei sabendo do seu pronunciamento no dia de ontem. Fiz um grande esforço, porque aqui queria estar para aparteá-lo. Foi um pronunciamento que V. Ex^a fez em apoio, em solidariedade, em desagravo à Senadora Gleisi, mas, muito mais do que um pronunciamento, foi um verdadeiro testemunho de quem vem do Estado do Paraná, de quem por algumas vezes governou o Estado do Paraná e de quem, portanto, conhece muito a política daquele Estado. V. Ex^a, com muita firmeza – e eu não diria coragem, mas firmeza – e com muita tranquilidade, veio a esta tribuna falar a respeito da trajetória e da inocência da Senadora Gleisi Hoffmann. Isso é porque se aproxima o seu julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Então, Senador Requião, apesar de não ter tido a oportunidade de aparteá-lo no dia de ontem, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e pedir licença a V. Ex^a para que eu possa assiná-lo junto com V. Ex^a, porque também me sinto na obrigação de vir aqui e também prestar o meu testemunho em relação à Senadora Gleisi Hoffmann.

O que nós estamos vivendo no País é uma verdadeira caçada, caçada a um determinado grupo político, caçada a uma determinada posição política. O exemplo maior disso é a própria prisão, Senador Paulo Rocha, do Presidente Lula. O Presidente Lula foi processado, foi condenado sem que houvesse uma única prova contra ele.



Um dia desses, Senador Paulo Rocha, saindo de uma reunião, eu peguei um táxi e, conversando com o motorista, perguntei se ele sabia as razões pelas quais o Presidente tinha sido preso. Ele disse: "Não exatamente." Eu disse: "Olha, segundo o processo, ele foi acusado de ser proprietário de um apartamento." Ele disse: "Ah, é, sim. Não, mas aquele apartamento do Guarujá não é mesmo do Presidente Lula, nunca foi, mas o Presidente Lula foi preso por outras coisas." Como pode!? O Presidente Lula foi julgado por aquilo. Sem prova, ele foi condenado e preso. Ele passou um mês sem o direito de receber visitas, apesar de a lei garantir-lhe esse direito.

Assim, também, como fizeram o Senador Requião e tantos outros que por aqui passaram, eu quero registrar a minha solidariedade, o meu companheirismo à Senadora Gleisi Hoffmann.

E digo o seguinte: há um velho ditado popular que diz que a justiça tarda, mas não falha. Obviamente, se a Justiça tarda, ela já está falhando, mas eu não tenho dúvida alguma de que o tempo será a razão da verdade. Eu não tenho dúvida nenhuma.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, as idas e vindas do Governo na questão das tabelas do frete, segundo noticiou a imprensa logo hoje cedo, em decorrência das inúmeras ações de constitucionalidade impetradas por várias entidades representativas dos setores produtivos no Brasil – e, em uma dessas ações, o Ministro Fux teria dado um prazo de 24 horas para o Governo Federal explicar sobre a medida provisória que promove o tabelamento no preço do frete –, em que tabelas foram desfeitas, feitas e desfeitas novamente, mostram o caos vivido há poucas semanas com a paralisação dos caminhoneiros e que a paralisação dos caminhoneiros não está superada.

A paralisação não está superada, porque o cerne do problema, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, não foi atacado. O cerne do problema é a inacreditável política de preços praticada pela Petrobras, uma política de preços que não envolve apenas o óleo diesel, mas que envolve a gasolina e o gás de cozinha, ou seja, se o preço no mercado internacional aumentar todo dia, a Petrobras, segundo a atual política, aumentará todos os dias o valor do gás, o valor da gasolina e o valor do diesel.

E, diga-se de passagem, o Governo foi obrigado a fazer um acordo com os caminhoneiros baixando em R\$0,46 o valor por litro do óleo diesel. Entretanto, esses R\$0,46, Senador Paulo Rocha, segundo o Governo, também deverão ser pagos com o sacrifício da população brasileira, com recursos da população brasileira, recursos extraídos diretamente do Orçamento da União ou recursos extraídos do fim de algumas e determinadas políticas de incentivos fiscais, entre elas, a do meu Estado do Amazonas, da Zona Franca de Manaus, o que é lamentável, tanto que votaremos em breve aqui, nesta Casa, um projeto de decreto legislativo de minha autoria que revoga o decreto presidencial que retira benefícios da Zona Franca pela sua constitucionalidade.

Sr. Presidente, eu e muitos temos vindo muito a esta tribuna – creio que este tenha sido o tema principal dos pronunciamentos da maioria dos meus colegas Senadoras e Senadores – para mostrar que não há nenhuma justificativa técnica para a atual política de preços da Petrobras. Para se justificar, a atual diretoria usa e abusa de informações incompletas, parciais e das chamadas pós-verdades, que, em português claro, são, pura e simplesmente, mentiras. Repito: para se justificar, a diretoria da Petrobras usa de informações incompletas e, muitas vezes, falseadas.

Ao contrário do que se afirma, Sr. Presidente, tanto o governo do ex-Presidente Lula quanto o de Dilma fortaleceram muito a Petrobras. Para quem não se lembra, 2002 foi o ano em que o Presidente Lula venceu as eleições e, portanto, o último ano de mandato de Fernando Henrique Cardoso. Naquele período, a Petrobras tinha um patrimônio líquido, que é o que interessa – o que



interessa não é valor do mercado, pois o valor do mercado hoje pode ser A mais A e amanhã pode ser A menos A, já que o valor do mercado varia de acordo com o humor do próprio mercado, e, então, o que vale, efetivamente, é o valor do patrimônio líquido das empresas –, no final de 2002, tinha um patrimônio de somente US\$15,5 bilhões, ao passo que, no dia 31 de dezembro de 2014, o patrimônio da empresa era de quase R\$117 bilhões. Repito: em 2002, o patrimônio líquido da Petrobras era de 15,5 bilhões; em 2014, 117 bilhões, ou seja, 7,5 vezes a mais.

Como, Senador Paulo Rocha, há alguém que ainda consiga sustentar um discurso dizendo que Lula e Dilma quebraram a Petrobras? Foi exatamente o inverso. E os números são abertos. Eu desafio qualquer um a olhar os números, que são, todos eles, públicos, todos publicados.

Mesmo com a grande queda do patrimônio líquido da Petrobras no ano de 2015, em função da diminuição brusca dos preços do petróleo com a crise e também por conta da crise provocada pela Lava Jato, mas, sobretudo, por conta da diminuição brusca do valor do petróleo – um barril que estava a US\$140 caiu um pouco, num espaço muito curto, para pouco mais de US\$30, e, obviamente, o patrimônio das empresas, não só da Petrobras, mas de todas as empresas do setor, também caiu significativamente –, mesmo assim, no ano de 2015, o patrimônio da Petrobras seguia em US\$66 bilhões, ou seja, ainda quatro vezes maior do que no ano de 2002.

Outra mentira reiteradamente repetida, que nós temos ouvido muito aqui, é a de que a crise ocorreu por os governos anteriores terem praticado preços muito baixos, que deram prejuízos à empresa. Isso não é verdade – não é verdade. Na realidade, os preços praticados sempre foram acima dos custos de produção e, na média, alinhados com o preço do mercado internacional.

Segundo a Associação dos Engenheiros da Petrobras, Senador Paulo Rocha, entre 2011 e 2014, o preço do diesel aos produtores e importadores no Brasil oscilou entre 0,88 e 1,02 vez o preço do diesel no mercado internacional, ou seja, em determinado período, a Petrobras praticava um preço um pouquinho abaixo do preço internacional e, em outros períodos, um preço um pouquinho acima do preço praticado no mercado internacional, o que permitiu que ela fizesse um balanço, um acerto de contas. E, ao final de tudo, ela nunca perdeu, sempre saiu ganhando.

Já na gestão de Parente e Ivan Monteiro – aliás, Senador Paulo, Senador Requião, Pedro Parente, que deixou a Petrobras, foi chamado perante a Comissão de Ética da Presidência da República por causa da sociedade que tem com a empresa J.P. Morgan, o que não havia sido declarado, e, então, ele, que já responde judicialmente, porque foi denunciado, terá que responder perante a Comissão de Ética da Presidência da República –, os preços do diesel ficaram muito acima do preço internacional. Em 2016, ele chegou a 1,67 vez acima do preço internacional, Senadores. Eu repito para quem nos está ouvindo: em 2016, o preço praticado pela Petrobras e por outras petroleiras no Brasil, importadoras, inclusive, estrangeiras, chegou a 1,67 vez acima do preço internacional. Entre janeiro e outubro de 2017, ficou 1,5 vez o preço praticado no Brasil acima do preço internacional, ou seja, o petróleo vendido no Brasil, comercializado pela Petrobras, era 1,5 vez superior ao valor comercializado internacionalmente.

Pois bem, além dessas mentiras, estão surgindo outras informações muito preocupantes. No dia 25 de maio, o jornalista Filipe Coutinho publicou, na revista eletrônica Crusoé, o resultado de uma investigação que mostra – e aí eu já adiantei a informação – o relacionamento do ex-Presidente da Petrobras Pedro Parente com o Presidente da filial brasileira do Banco J.P. Morgan, José Berenguer. E qual o problema nesse relacionamento? Muitos poderiam perguntar isso. O problema é que, na gestão Parente e Ivan Monteiro, houve uma antecipação de pagamento de US\$2 bilhões para o banco, dívida essa que só venceria, ou seja, só vencerá no ano de 2022,



Senador Paulo Rocha. Isso é a grande corrupção, essa é a grande corrupção que tem que ser punida. E, na sequência, vou passar cópia do meu pronunciamento ao Senador Cristovam Buarque, que um dia veio a esta tribuna – eu aqui estava e tive a oportunidade de, da forma mais respeitosa, aparteá-lo – falar da capacidade e falar dos atributos de Pedro Parente. Eu dizia a ele que nem tanto – nem tanto.

Está aqui, veja, ele antecipou o pagamento de uma dívida que só venceria no ano de 2022, uma dívida de R\$2 bilhões ao Banco J.P. Morgan, que, segundo se descobriu, porque houve também uma publicação significativa, não nos grandes meios de comunicação... Aliás, eu gostaria muito de ler essa matéria na *Folha de S.Paulo*, no jornal *O Globo*, em *O Estado de S. Paulo*, mas essa reportagem que – repito – foi publicada em um meio de comunicação alternativo, e aqui eu leio, na revista eletrônica *Crusoé*, mostrou exatamente isso e com documentos. Essa reportagem foi publicada nesse veículo que tem um perfil ideológico muito distante do que o meu Partido e eu defendemos. Ela traz detalhes impactantes desse relacionamento. São tão preocupantes as informações, que elas embasaram uma ação pública movida pela Federação Única dos Petroleiros contra Pedro Parente, por ter violado, além dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os deveres de imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições previstos na legislação brasileira.

E, ontem, foi a própria agência de comunicação do Governo, a EBC (Empresa Brasileira de Comunicação), que informou que a Comissão de Ética Pública enviou ofício ao Sr. Pedro Parente cobrando explicações. E é por esses e outros motivos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este Senado não pode se esconder e deixar de contribuir para a superação da crise provocada pela atual gestão da Petrobras.

A CPI dos preços dos combustíveis deve ser instalada o quanto antes. Torno a apelar a todos os meus colegas, Senadores e Senadoras, porque sei, Senador Paulo Rocha, que a grande maioria dos meus colegas defende a instalação dessa CPI. Portanto, apelo a todos os meus colegas, independentemente de partido político. Fomos 29 Senadores e Senadoras que assinamos a CPI; então, que também possamos fazer gestão junto ao Presidente da Casa, Eunício Oliveira, para que ele possa instalar essa CPI.

Eu vi com muita estranheza, semana passada, um pronunciamento, pelo microfone de baixo, Senador Paulo Rocha, do Senador Magno Malta destacando a importância da CPI, solicitando que fizesse parte da CPI, porque ele queria investigar o Palocci, ele queria investigar os diretores, ele queria investigar tudo. Ou seja, numa ação clara e evidentemente encomendada. Alguém deve ter encomendado a ele esse tipo de discurso. Para quê? Para desviar a verdadeira razão dessa CPI.

Eu sei o que o Governo teme. O Governo teme que os Senadores avancem para outras áreas, porque aqui no Senado, aliás, no Parlamento brasileiro, o que mais se diz é o seguinte: "Uma CPI, todos sabem como começa, mas não sabem como termina".

Entretanto, essa CPI que nós queremos instalar é uma CPI diferenciada das demais, uma CPI que terá duração de 30 dias e que deverá ter um trabalho sigiloso – sigiloso –, de apenas coleta e estudo dos dados referentes à política de preços praticada no Brasil, a política de preços dos combustíveis.

Portanto, fica esse meu apelo aqui para que a gente possa, Senador Paulo – quem sabe? –, quiçá na semana que vem, aprovar a CPI. Do contrário, não adianta nada os Senadores ficarem dizendo "temos que abrir a caixa-preta da Petrobras". Só há uma forma de abrir a caixa-preta da Petrobras: através de uma comissão parlamentar de inquérito, porque nenhuma outra comissão,



nenhum outro dispositivo regimental, requerimento, seja o que for terá a possibilidade legal de acessar os reais dados da Petrobras e de quem mais seja necessário para que a gente possa estudar, para que a gente possa mostrar à população brasileira os dados reais e comprovar isto que os técnicos já dizem: é um abuso essa política de preços da Petrobras que, entre 2016 e 2017, ficou, em média, num valor 1,5 vez o valor praticado no mercado internacional.

Muito obrigada pelo pronunciamento e espero que semana que vem, Senador Paulo, enfim, a gente possa instalar essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Vanessa. Muito importante essa iniciativa para a gente fazer cada vez mais transparentes as políticas econômicas no nosso País.

Vamos dar prosseguimento: com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, um dos efeitos colaterais das crises é a reintrodução no palco das pessoas que, pela sua atuação calamitosa em enredos anteriores, mergulharam no anonimato, deixaram de ser lembradas, citadas ou ouvidas. Não é isso, Senador Álvaro Dias? Transformaram-se em fantasmas invisíveis. A mídia, os políticos, os governantes passavam por elas como se elas não existissem. A lembrança do desempenho infeliz constrangia todos.

Mas nada como uma crise depois de outra. Confiantes na desmemória popular, mídia, políticos e governantes redimem esses avejões e fazem-nos falar como se eles tivessem algo a dizer, contribuições a dar para o desatamento do nó.

Pois não é que até mesmo o ex-genro, o Davi Zylbersztajn, foi convocado para opinar sobre a crise dos combustíveis? Mas confesso que desta vez senti falta da opinião dos irmãos Mendonça, do André Lara Resende, do Péricio Arida, do Gustavo Franco, dos há tempos desaparecidos Maílson da Nóbrega e Pedro Malan, do Armínio Fraga. Não consultaram o Armínio Fraga!

Que seja dito, a última vez que eu vi notícia sobre o Armínio Fraga foi quando Temer atendeu a Globo e decretou intervenção no Rio de Janeiro. O então Ministro da Defesa, depois catapultado ao tal Ministério da Segurança, o sempre disponível e ínclito Raul Jungmann, anunciou que pretendia contar com a assessoria de Fraga no combate à criminalidade do Rio de Janeiro. Fiquei encafifado, curioso: qual seria o papel de Armínio Fraga no combate ao crime organizado ou desorganizado, Senadores, nos morros cariocas? A única coisa que me ocorreu foi que Jungmann queria contar com a experiência do agente de George Soros para promover um ataque especulativo no preço das trouxinhas de cocaína, desestabilizando talvez o coreto dos traficantes. Não fosse isso, o que teria a fazer como consultor de segurança o Armínio Fraga? Ah!, sim! Já que ninguém foi ouvir o Fernando Henrique sobre a crise do óleo diesel, o sociólogo ofereceu um artigo aos baluartes da mídia direitista, *O Globo* e *O Estado*, um artigo, registre-se, onde, de novo, nada disse.

Sou jornalista diplomado há mais de 50 anos. Naquele tempo, para a produção de uma boa reportarem, para a redação de uma boa matéria você deveria contar, antes de tudo, com os seus próprios conhecimentos. E esses conhecimentos eram esteados, alicerçados pela sua formação intelectual e pelas pesquisas que você fazia sobre o assunto dado, assunto a ser tratado na reportagem. E não havia a facilidade do Google. Não tínhamos essa incrível ferramenta de informação.



Hoje, não! O socorro do jornalista para sua ignorância são os tais especialistas. Qual seja o tema, lá vai o repórter ouvir o especialista, o esperto, que deita platitudes enlatadas quer sobre a formação dos preços do óleo diesel, quer sobre a melhor receita para uma salada de tomate. Enfim, o repórter, seja de rádio, televisão ou jornal, revista ou de blogues, não pensa, não formula, não questiona. O repórter nada mais é que a escada para a opinião de um especialista.

Esses dias, por exemplo, a *Folha de S.Paulo*, a inefável, saiu à cata de especialistas para saber se a capinha que envolve o celular prejudica o sinal do aparelho – reportagem extraordinariamente importante, não parece, Senador que preside esta sessão? Às vezes, o caldo entorna, especialmente em entrevistas ao vivo no rádio e na televisão.

Sempre à procura desesperada por especialistas e, talvez, não querendo repetir os de sempre, Senadora Gleisi, alguns convidados escapam do filtro, e temos, então, uma Mônica Waldvogel ou uma Renata Lo Prete confusas, irritadas e estupefatas porque o entrevistado divergia radicalmente delas e da Globo. Mas isso é raro e dificilmente se repete.

Nos anos do chamado milagre econômico, na década de 70, sob o regime militar, entrou na moda uma nova especialidade de nossa imprensa, o jornalismo econômico, só que os nossos repórteres, os analistas e colunistas econômicos nasceram com a boca torta: a notícia econômica só tinha um lado, o lado do Governo e do mercado, o que, na verdade dava no mesmo. E não era por causa da censura imposta pela ditadura aos meios de comunicação. Na verdade, não havia contradição entre a linha editorial da mídia e a linha da política econômica da ditadura.

Naquele tempo, se você quisesse uma análise isenta e crítica da política econômica do "milagre" – entre aspas –, você precisava ler a chamada imprensa alternativa – lembra, Senador Alvaro Dias? –, o *Opinião*, o *Movimento*, os *Cadernos do Terceiro Mundo*, mesmo *O Pasquim*, o *Lampião* e outras efêmeras publicações que apareciam e desapareciam ao sabor da censura ou da penúria, da falência de seus editores.

Mesmo com os chamados choques do petróleo, de 1974 e de 1978, que explodiram o balão do milagre, e, na sequência, com a crise da dívida externa, a pá de cal sobre o cadáver do regime e de sua política econômica, nem nessas circunstâncias dramáticas o jornalismo econômico da nossa gloriosa mídia comercial deixou de ser chapa-branca, exclusivamente chapa-branca. Para a mídia, havia apenas duas fontes: o Governo e o mercado.

Aquela história de ouvir o outro lado, artifício da grande mídia quando ainda se dizia independente, quando tentava ainda manter algum verniz de civilidade, essa história de ouvir outro lado foi-se. O outro lado que se lixasse.

Nas décadas de 70, 80 e parte dos anos 90, além de não ouvir a opinião divergente, o jornalismo econômico desconhecia a existência de agentes do mercado que não fossem porta-vozes de bolsas, corretoras, investidores e banqueiros. Por exemplo, trabalhadores, consumidores, líderes sindicais, donas de casa, enfim, o homem comum, os homens das ruas simplesmente não eram considerados e levados em conta como uma força ativa, que atuava, operava, influenciava e decidia. Não eram reconhecidos como também agentes do mercado.

E isso era tão dominante que alguns jornalistas, hoje lideranças reconhecidas da imprensa independente, também tiveram suas bocas e penas moldadas pelo pensamento econômico único.

Talvez, por essa época, fosse possível descolar o *Jornal do Brasil*, Senadora Gleisi, da mídia comercial. Integrante da grande família, o *Jornal do Brasil* buscava certo equilíbrio, uma distância sanitária de seus confrades. Por exemplo, enquanto a mídia paulista cobria timidamente a greve de 1978, o *Jornal do Brasil* abria-lhe espaços generosos.



E, de todo modo, existe uma diferença importante a registrar: àquela época não havia ativismo mercadista ardoroso, apaixonado que há hoje entre os nossos jornalistas, analistas e colunistas econômicos. Se houvesse entusiastas pelo mercado, a paixão era discreta, contida ou até mesmo envergonhada.

Hoje, como a crise recente mostrou, o "jornalismo econômico" pátrio foi definitivamente incorporado pelo mercado, pela banca, pela globalização financeira, pelos interesses dos grandes conglomerados nacionais e multinacionais. As editorias de economia são meros apêndices, simples departamentos, ecos da voz do mercado. E, nessa radicalização militante, eliminaram manuais de redação, códigos de conduta e de ética ou qualquer norma que garantisse um mínimo de moralidade ou de equilíbrio, mental e emocional, na divulgação dos fatos.

Temos, assim, por exemplo, as Organizações Globo assumindo com a fúria dos fundamentalistas a defesa de Pedro Parente e de sua política de preços dos combustíveis.

Fiquei impressionado, aturdido, estupefato com o radicalismo, a parcialidade e a desonestidade dos argumentos dos "analistas econômicos" nessa crise. Não vou citar nome. Todos sabem quem são.

E vêm aí alguns novidadeiros ou desocupados, pascációs talvez, a falar em *fake news*. Ultimamente, alguns juízes de tribunais superiores ou de primeiras instâncias, além do nosso glorioso Conselho de Comunicação Social do Congresso, do Senado, têm insistido neste tema: notícias falsas. Mas pergunto às Excelências – ou às não Excelências –: omitir notícias, mentir, trapacear, embaralhar as informações, distorcê-las não é também *fake news*? Essa atuação escandalosa protagonizada pela tal da grande mídia brasileira na crise recente, alinhando-se claramente a um partido, o partido do mercado, o partido das petrolíferas internacionais, pouco se lixando para a soberania nacional, para os consumidores, essa ideologização do tema não é também uma forma de *fake news*? Ou, senhores juízes, ilustres membros do Conselho de Comunicação do Congresso, as *fake news* têm também *parti pris*, como certas decisões de nosso Judiciário?

Ah, dessa enxurrada toda de notícias falsas, de meias verdades, de mentiras e distorções, o que mais me encantou foi aquela "especialista" que botou a culpa da crise nos ex-Presidentes Lula e Dilma, porque facilitaram aos brasileiros a compra de caminhões. Que opinião extraordinária! Que profundidade incrível de raciocínio! Que inteligência ímpar!

Não, de forma alguma! Jamais! A culpa não é da recessão, da queda da produção, em consequência da queda de demanda por fretes. Nada disso! A culpa é de D. João, o futuro VI, que abriu os portos e aumentou o número de procura por carroças para o transporte de mercadorias.

Para mim, essa asneira da tal especialista, veiculada como arauto da verdade suprema pela nossa mídia comercial, sintetiza a qualidade da cobertura da greve dos caminhoneiros. Essa senhora poderia também dizer que a culpa do desabastecimento foi dos brasileiros que ficaram mal acostumados, pois, no governo do Lula, passaram a fazer três refeições por dia.

Presidente, agradeço a generosidade com o tempo.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Concede-me um aparte, Senador Requião, antes de V. Ex^a terminar?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Como não, Senadora Gleisi?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu estava aqui, prestando atenção em seu discurso, aliás, brilhante como sempre. Então, duas



observações. Primeiro, em relação aos mentores intelectuais desse golpe que nós vivemos no Brasil, porque não foi o Temer que arquitetou tudo para chegar lá. Os verdadeiros arquitetos desse golpe são os tucanos, é o pessoal do PSDB, que tem uma relação muito forte com o mercado, sempre teve, e que tentou ganhar as eleições por quatro vezes consecutivas e perdeu. Então, vendo que não iam ganhar no voto, eles resolveram tirar a Dilma no tapetão. Fizeram um *impeachment* sem ter base constitucional. Nós avisamos, na época, que isso ia fazer mal para o País. Eles não acreditaram e foram lá. Tanto que quem foi o Relator do *impeachment* foi um Senador do PSDB. Foram os Senadores do PSDB aqui que conduziram o processo, que fizeram aliança com o Eduardo Cunha. O Alckmin, que é o Governador do São Paulo, também apoiou. Então, esse pessoal. Eles agora estão desesperados porque eles não conseguem explicar para a população e para o Brasil por que deu errado o golpe, porque era tudo para dar certo. Eles iam tirar a Dilma, iam colocar os caras de mercado, cortar os recursos do Orçamento da União, ajustar as contas, e o Brasil ia se recuperar, mas não aconteceu isso. É óbvio que não aconteceria isso. Este aqui é um país continental, tem 200 milhões de pessoas. Ontem eu falei desta tribuna: mais da metade ganha até dois salários mínimos; mais de 80%, um pouco mais de 80% ganham até cinco salários mínimos. Então, é uma população dependente de um Estado forte, investidor, condutor das ações, inclusive com gastos na área social. Você, com uma crise econômica, retira o setor privado, que não estava investindo, e retira o público: não dava para dar certo. Então, eles não sabem explicar. Eles estão, há dois anos e meio, tentando explicar por que nós estamos nesta barafunda. V. Ex^a várias vezes subiu à tribuna e disse: "Vai dar nisso!" Era óbvio, evidente que ia dar nisso. Não conseguem explicar. E aí, agora, vem o Fernando Henrique, depois de toda essa desgraceira que aconteceu, querer propor uma frente democrática para que o centro democrático, as forças democráticas não deixem o País se desestabilizar e para que possa algum candidato do centro, da centro-direita, ganhar a eleição. E os analistas de mercado também. Ontem, eu li uma matéria de um analista de mercado, um artigo em que ele dizia assim: "Como o povo não entende que estamos numa crise fiscal? Que tem de fazer sacrifício?" Veja, a criatura que deve ganhar R\$50 mil por mês, o analista de mercado, quer que o povo, que ganha até cinco salários mínimos, até dois salários mínimos, entenda que tem de fazer sacrifício! É óbvio que não pode dar certo, Senador Requião! Não vai entender. Então, todas essas colunistas de TV, Mônica Waldvogel e essas outras analistas, que não entendem nada de povo, porque não pisam onde o povo está – são funcionárias da Rede Globo de Televisão, ganham bastante e ficam lá só naquele estúdio com ar-condicionado, recebendo seus convidados; não entendem nada de povo –, também ficam se perguntando como que não deu certo, dizendo que tinha de dar certo, pois estava tudo alinhado. Estava alinhado para eles que têm dinheiro, para eles que não precisam pagar ou não sentem pagar o botijão de gás por R\$90; não sentem pagar o litro de gasolina; não sentem pagar a conta de luz no final do mês. Não vai dar certo nem que eles queiram. Não tem jeito de dar certo neste País. É importante o mercado saber que o liberalismo econômico – ou o neoliberalismo – não dá certo no Brasil. O Brasil é um país que precisa de Estado forte. Então, eles têm de parar com as brincadeiras que estão fazendo na Petrobras e com a brincadeira que querem fazer na Eletrobras, na privatização. Eles têm de parar com isso, porque, se continuarem, cada vez mais, nós vamos para uma desestabilização social. Eles não vão conseguir colocar este País na pacificação. É isso que eles precisam entender. Então, acho brilhante o seu pronunciamento, inclusive perguntando o que certas figuras de governo pretéritos aos nossos hoje estão fazendo, falando de segurança pública, falando de desenvolvimento social, de que realmente não entendem. Tiveram que dar um golpe



para voltar ao poder e, se quiserem continuar, vão ter que continuar dando golpe, porque, pelo voto popular, essa gente não ocupará novamente o Palácio do Planalto. Obrigada, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Desestabilização para eles, Senadora, é referendo revogatório.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – É isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – É a anulação de todas essas barbaridades cometidas pelo Governo que sucedeu o golpe parlamentar. Não há dúvida alguma de que o objetivo básico desse processo todo era liquidar o domínio brasileiro do petróleo.

Vi hoje pela manhã uma entrevista do Estrella, do nosso fantástico especialista, técnico da Petrobras, engenheiro, que viabilizou a descoberta do pré-sal. Ele deixava claro: a Petrobras foi criada para descobrir e refinar petróleo no Brasil, para viabilizar o desenvolvimento brasileiro, enquanto outras empresas, como a Shell, por exemplo, entram no negócio do petróleo para ganhar dinheiro. A Shell não investe em descoberta. Eles querem transformar, então, a Petrobras numa espécie de banco de desenvolvimento para viabilizar os lucros e os negócios das grandes empresas. O golpe foi dado para isso.

O pavor é esse, porque, com facilidade, um governo popular revoga todas essas medidas, devolve ao Brasil a dignidade e, com uma visão política keynesiana, retoma o desenvolvimento do País, como, em momentos de...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – ... recessão, já fizeram no passado a Alemanha, com a sua nova política, os Estados Unidos, com o *new deal*. Não há grande dificuldade para fazer isso.

O risco, Senadora, é que agora começaram a gastar as reservas brasileiras para segurar essa crise – chamada crise – do aumento do valor do dólar, num momento em que a credibilidade do País no desenvolvimento industrial e as ações das empresas desabam. Seria importante que este Governo saísse duma vez do comando do Brasil e que nós retomássemos uma política séria de desenvolvimento.

A coisa está muito clara: não derrubaram a Dilma; abriram um espaço para a redução da soberania brasileira a praticamente nada, a nos transformar num acessório, um país de segunda linha, um produtor de *commodities*, uma escada para os grandes negócios das grandes petroleiras e para o interesse geopolítico de países militarmente e economicamente mais fortes do que o nosso.

Senador, mais uma vez, agradeço o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

Dando continuidade, portanto, aos nossos oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

Antes, porém, quero registrar a presença, no nosso plenário, do Senador Reditario Cassol, que assume por ser primeiro suplente do Senador Ivo Cassol. Seja bem-vindo, Senador.

Como V. Exª já assumiu nesta sessão legislativa, V. Exª não precisa tomar posse como primeiro suplente, porque, já em outro momento, V. Exª não só tomou posse como fez os seus votos de cumprimento à Constituição. Seja bem-vindo.



O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Seja bem-vindo, Senador Reditario Cassol. É uma honra tê-lo conosco e ter os seus correligionários e familiares aqui presentes. As nossas homenagens a Rondônia, na figura dos rondonienses que nos visitam nesta manhã.

Sr. Presidente, nós estamos vivendo um tempo de apreensão incomum. Os números das finanças públicas no País são perturbadores. A sensação que temos é que há uma situação de terra arrasada nesta fase crucial que vivemos em relação ao nosso futuro.

Ainda nestes dias, o Tribunal de Contas apresentou um relatório com os números desta dramática situação das contas públicas brasileiras. A conclusão é de que, no início da próxima gestão de governo, a União não terá recursos sequer para pagar salários dos servidores públicos. Essa é uma realidade dramática que haveremos de enfrentar neste País. A causa, certamente, é esse sistema de governança corrupto e incompetente, que empurrou o País para este oceano de dificuldades.

Hoje eu venho tratar de um assunto específico.

Há pouco tempo o Senado Federal aprovou um requerimento de nossa autoria, para que o Tribunal de Contas da União realizasse uma auditoria da dívida pública brasileira, a dívida pública interna do nosso País. E, como sempre ocorre, o Tribunal de Contas realizou um notável trabalho de competência técnica. Apesar das limitações dos quadros técnicos, seguramente insuficientes para essa demanda, o resultado apresentado é exemplar e elogável. Os nossos cumprimentos ao Tribunal de Contas.

O Relator desse relatório foi o Ministro Aroldo Cedraz. Certamente uma equipe de técnicos extremamente qualificada deu guarda a essa nossa pretensão de poder apresentar alguns números relativamente à gravidade da dívida pública brasileira, uma dívida que alcançou, já em abril, R\$5,45 trilhões. Ou seja, 75,9% do produto interno bruto. Cinco trilhões e 45 bilhões de reais, números do Banco Central. Referentemente à prática adotada atualmente pelo Banco Central para aferir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Muito obrigado, Senador. Muito obrigado.

Para aferir o volume da dívida pública interna do País. E essa auditoria nos revela que nós não cumprimos a legislação vigente em relação à dívida pública.

Aliás, é recorrente afirmar que nós elaboramos leis supostamente para o bem, para preservar o bem, para condenar o mal, mas muitas vezes elaboramos mal as leis vigentes no País. Outras vezes elaboramos bem, mas elas são ignoradas. E, em outras oportunidades, são interpretadas ao sabor das conveniências e das circunstâncias.

Nesse caso é patente. Não há respeito à legislação vigente. Não há respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe algumas providências que deveriam ser adotadas e não foram, em relação ao endividamento público, como, por exemplo, a instituição de um Conselho Fiscal, um Conselho de Gestão Fiscal, ou como, por exemplo, o dispositivo que impõe a instituição de um registro eletrônico, para, com transparência, demonstrar à sociedade os valores da dívida dos três entes da Federação, com tempo de carência, taxas de juros... Isso não ocorreu. Não respeitamos nem mesmo a Constituição, que estabelece a necessidade de legislação complementar para regular o limite do endividamento. Isso também não ocorreu.



Mas vamos apresentar aqui algumas das conclusões do Tribunal de Contas da União em resposta ao nosso pedido de auditoria.

O tribunal entende que é necessário cobrar a ferramenta tecnológica para o acompanhamento e controle sistematizado dos leilões de títulos públicos, com vistas a ampliar a capacidade de atuação do Tribunal de Contas no controle da dívida mobiliária, que constitui o principal componente da dívida pública federal.

Essa medida deveria ser adotada em consonância com o voto proferido no plenário do Tribunal de Contas da União.

Outra providência requerida: "Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, à época do monitoramento da presente deliberação, desenvolva e aplique testes substantivos, com o objetivo de avaliar a validade e a fidedignidade das informações relativas à dívida pública."

Portanto, o Tribunal de Contas alega não ter condições de atestar a validade das informações recebidas para essa avaliação.

"Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, à época do monitoramento desta deliberação, desenvolva e aplique testes substantivos [repetindo], com o objetivo de avaliar a validade das informações [...]."

E também: "Determinar [...] que realize autoria específica, com o intuito de avaliar a eficiência e a transparência do mecanismo de *dealers* dos títulos do Tesouro brasileiro, com a realização [também] de testes [...]."

O que pressupõe o Tribunal de Contas é que podem existir irregularidades com a prática de taxas de juros diferenciadas entre *dealers* e não *dealers*. Nós temos 12 *dealers*: são nove bancos e três corretoras independentes. E há suposição de que irregularidades possam ser identificadas, se eventualmente uma auditoria mais completa for realizada.

Portanto, o que se propõe é maior transparência nesse mecanismo de *dealers* dos títulos do Tesouro brasileiro, com a realização de testes substantivos, estatísticos, ou, preferencialmente, utilizando ferramentas de análise de dados e inteligência artificial ou que possam, efetivamente, identificar operações ou grupos de operações eventualmente fora do padrão.

A suspeita é a de que existem operações fora do padrão, e, portanto, há necessidade de um aprofundamento na auditoria – e, aí, há que se buscar uma auditoria com instrumentos mais adequados para a sua viabilização –, a fim de que se esclareça, realmente, se existem operações fora do padrão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... com a sua licença, quero anunciar a presença dos alunos do curso de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Sejam todos bem-vindos!

Esta é uma sessão que nós chamamos de não deliberativa, porque não há matéria sobre a mesa para aprovação. No entanto, é uma sessão de debates. Os Senadores se inscrevem antecipadamente e, pela ordem, são chamados para trazer os assuntos ao debate.

Sejam todos bem-vindos!



Estão presentes aqui o Senador Alvaro Dias, que é do Podemos do Paraná... Por sinal, são três Senadores do Paraná que estão aqui: Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná, e a Srª Gleisi Hoffmann, que é Senadora do PT do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Presidente, hoje o Paraná tomou conta do plenário do Senado, da tribuna e do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E a sessão está sendo presidida pelo Senador Paulo Rocha, do PT do Pará.

Sejam todos bem-vindos!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Nossas homenagens aos estudantes que nos visitam e que, certamente, são fundamentais neste momento de transição que o Brasil vive.

Aliás, Nelson Mandela dizia sempre que tinha oportunidade que se recusava a falar de futuro sem que presentes estivessem os que o viverão. Aqui estão presentes os que viverão o futuro. Por isso, este é o momento adequado no Senado Federal de se falar de futuro, e nós estamos preocupados com o futuro deste País, diante desse quadro de dramaticidade incomum que vivemos, com a crise que se aprofundou, especialmente na Administração Pública brasileira, com as contas públicas totalmente desarrumadas. E nós estamos hoje focalizando aqui exatamente um dos itens essenciais dessa desarrumação, que foi o crescimento avassalador da nossa dívida pública.

Para que esses jovens saibam – provavelmente alguns já sabem –, a nossa dívida, há dez anos, era de R\$1,5 trilhão. Hoje, dez anos após, nossa dívida, a dívida bruta interna, é de R\$5,045 trilhões. Isto, com a metodologia adotada recentemente pelo Banco Central, porque, se fôssemos utilizar a metodologia anterior a esta, a dívida já estaria alcançando quase 80% do produto interno bruto. Portanto, seria ainda superior a esse valor de R\$5,045 trilhões.

E nós prosseguimos aqui com as conclusões do Tribunal de Contas e as suas recomendações.

"Recomenda-se à Secretaria do Tesouro Nacional que, no prazo de 180 dias, realize estudo acerca do intervalo desejável para manutenção do estoque de operações compromissadas e do nível de reservas internacionais, em face das peculiaridades da economia nacional."

Há pouco, o Senador Requião falou dessas reservas internacionais. Elas chegaram, atualmente, a R\$1,5 trilhão. As nossas reservas internacionais chegam a R\$1,5 trilhão.

E as operações compromissadas a que me refiro aqui chegaram a R\$1,114 trilhão. Portanto, em relação a essas operações compromissadas, há, sim, necessidade do aprofundamento da auditoria.

Essas operações compromissadas são realizadas pelo Banco Central, para estabelecer o recolhimento dos recursos disponíveis no mercado.

Essa operação compromissada interessa muito ao sistema financeiro, aos bancos, porque eles possuem um cliente seguro, com rentabilidade extraordinária. Esse cliente é o Banco Central.

Essas operações são de curto prazo, e emite-se título da dívida pública, com taxas de juros elevadas. E, se interessam aos bancos, ao sistema financeiro do País, obviamente não interessam essas operações compromissadas à sociedade brasileira, ao País, ao povo brasileiro, porque evitam que se estabeleça uma competição no mercado que poderia reduzir as taxas de juros atualmente praticadas. Portanto, há segurança para os bancos e insegurança para o mercado.

Recomenda-se também ao Banco Central e à Secretaria do Tesouro Nacional – e isto está na Lei de Responsabilidade Fiscal, não houve o cumprimento disto – que se apresente plano de



trabalho e o correspondente cronograma com proposta de solução, visando a disponibilizar plataforma digital para negociação de títulos públicos e a realização das tais operações compromissadas, contendo ainda o planejamento de módulos de controle e acompanhamento, utilizando-se de ferramentas tecnológicas, a exemplo da análise de dados em inteligência artificial, para predizer e evitar operações irregulares e antieconômicas com o uso desses recursos.

Está lá na Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 25; no entanto, não há o cumprimento dessa legislação.

Eu fui o Relator aqui, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, à época. Mesmo já integrando a oposição no governo Fernando Henrique Cardoso, nós admitimos relatar a Lei de Responsabilidade Fiscal, pela sua importância, em prazo recorde, para que se tornasse lei a proposta e se mudasse o conceito de Administração Pública no País. Foi essencial.

Mas, se nós estivéssemos cumprindo literalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, certamente teríamos um controle mais rigoroso dos gastos públicos e do endividamento público, que aconteceu de forma assustadora, especialmente nos últimos dez anos.

Eu me lembro bem de quando comemorávamos aniversário da Lei de Responsabilidade Fiscal, em evento realizado aqui em Brasília, com a presença, à época, do Ministro Mantega – se não me falha a memória, em 2010. Nós afirmamos, naquela oportunidade, que o Governo estava preparando uma bomba-relógio de efeito retardado, que explodiria no colo do País. E o Ministro Mantega, à época, discordou e, de certa forma, até debochou das nossas afirmativas.

No entanto, o tempo, nesse caso, foi o senhor da razão, porque está aí: nós estamos vivendo o drama de uma dívida pública impagável, que se tornou avassaladora.

E alguém pode dizer: "Não, mas grandes nações do mundo, nações do Primeiro Mundo, também possuem endividamento elevado." Obviamente, nós reconhecemos, há nações que possuem enormes dívidas; no entanto, foram nações que cresceram com os investimentos realizados ao contrair esses empréstimos e assumir essas dívidas. Isso não ocorreu com o Brasil. O Brasil se endividou e alimentou o sistema financeiro com altas taxas de juros. Os investimentos não ocorreram ou foram pífios, insuficientes.

Aliás, esta constatação é ilustrativa: a ausência de investimentos produtivos no País hoje nos coloca numa situação de vexame internacional no *ranking* dos países emergentes. Entre os países incluídos no contexto dos países de renda média, nós só investimos mais do que a África do Sul, perdemos para todos os outros países incluídos nesse *ranking* de países de renda média. Evidentemente, se formos falar em produtividade, é da mesma forma; nós só estaríamos à frente da Ucrânia e de Sri Lanka em matéria de produtividade.

É exatamente esta a consequência da dívida pública brasileira: a ausência de investimentos, atendimento ao interesse do sistema financeiro, contrariando o interesse nacional de desenvolvimento. Certamente, se nós tivéssemos nos endividado de forma produtiva, com investimentos produtivos, teríamos o retorno para o pagamento desta dívida monumental. No entanto, neste ano, para rolagem da dívida...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Eu estou concluindo já, Presidente.

Para rolagem da dívida, neste ano, seriam necessários R\$1,8 trilhão, valor que corresponderia a metade do nosso Orçamento. Obviamente, do Orçamento não sairão R\$1,8 trilhão para a rolagem da dívida; provavelmente, serão um pouco mais de R\$200 bilhões para pagamento de



juros, mas a substituição da dívida antiga vincenda por uma dívida nova se dará através da emissão de títulos públicos, que acarretarão taxas de juros, serviços, encargos, administração da dívida, ou seja, nós estaremos impulsionando o nosso endividamento.

Nós teremos outras oportunidades, mas quero ainda acrescentar mais uma recomendação dessa auditoria: que a Secretaria-Geral de Controle Externo promova a divulgação, por meio de eventos, de informativos e de sumários executivos e da página do sítio do tribunal da internet, dos resultados desse trabalho de fiscalização.

O Tribunal de Contas atendeu a uma determinação do Senado Federal. Este é o papel do Legislativo: fiscalizar o Governo, investigar o que ocorre, especialmente num assunto que é guardado a sete chaves, sem transparência alguma. É preciso propor maior transparência na administração da dívida pública brasileira.

Nós estamos apenas iniciando este debate e hoje vamos concluir por aqui em respeito ao tempo que nos foi concedido, mas voltaremos a esse assunto.

Ao final, mais uma vez, devo aplaudir o Tribunal de Contas da União...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – ... pela excelência do trabalho realizado.

Nós estamos numa Nação à espera de reformas, mas, certamente, uma administração mais competente e transparente da dívida pública é essencial para que possamos arrumar as contas públicas no País e possibilitar o avanço e o desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Dando prosseguimento, passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras e quem nos ouve pela Rádio Senado, nos assiste pela TV Senado e nos acompanha pelas redes sociais, eu hoje quero falar sobre energia elétrica, sobre a privatização do Sistema Eletrobras e sobre a paralisação dos eletricitários, que protestam sobre isso.

Antes, Sr. Presidente, eu quero fazer um registro. Não vou fazer nenhum comentário. Apenas vou ler e quero que fique registrado ao Plenário desta Casa: "Inquérito que levou o Reitor Cancellier ao suicídio termina. Polícia Federal não sabe dizer como ele se beneficiou. Não há um documento, uma testemunha ou qualquer outro fato que incrimine o professor".

Sr. Presidente, os eletricitários fizeram uma paralisação nacional, que aconteceu nos dias 11, 12 e 13 de junho desta semana, em defesa da Eletrobras. A paralisação não é por aumento de salários, não é por melhores condições de emprego; a paralisação é em defesa da empresa, em defesa do Sistema Eletrobras, que estão querendo privatizar – isto mesmo: estão querendo privatizar.

A Eletrobras é uma empresa pública, que foi criada há muito tempo, criada com recursos do povo brasileiro, para gerar energia para a população. O Brasil é rico demais em rios, é rico demais em base hídrica para gerar energia. A nossa matriz energética é uma das mais limpas do mundo, mais sustentáveis do mundo. Eu venho de um Estado, o Paraná, onde está a Itaipu Binacional, que é uma referência na produção de energia no mundo, e também um Estado em que a Companhia Paranaense de Energia (Copel) tem também um número grande de produtoras de



energia, de geradoras de energia. Pois bem, esse sistema sempre foi público, e isso possibilitou que nós pudéssemos oferecer energia elétrica à maioria do povo brasileiro.

Quando o Presidente Lula assumiu o governo em 2003, a primeira coisa que ele fez, porque isso já estava em curso, foi vedar a entrada da Eletrobras e de suas subsidiárias no Programa Nacional de Desestatização, que tinha sido criado pelo Fernando Henrique, pelo Pedro Parente, essa gente que está aí querendo destruir a Petrobras também. A empresa passou, então, a integrar a Eletrobras, saindo do Programa Nacional de Desestatização e passando a integrar consórcios para participar dos leilões de geração e transmissão de energia.

E foi essa entrada da Eletrobras nesses leilões de geração e transmissão de energia que fez com que conseguíssemos reduzir o preço da energia para o consumidor no Brasil. Nós chegamos, por exemplo, no leilão de transmissão, a um deságio médio de 50% – 50%! No caso da geração, Belo Monte, por exemplo, que foi implantada nos nossos governos, chegou a produzir uma economia de R\$60 bilhões, considerando 30 anos de contrato.

Agora, o Governo do Michel Temer, dessa gente que está aí vendendo o Brasil quer vender também a Eletrobras, dizendo que a venda da Eletrobras vai proporcionar barateamento do custo da energia, mas não só isso, pois estão dizendo, principalmente, que isso vai gerar dinheiro para pagar a dívida que a União tem. Então, vamos falar sobre esses dois aspectos.

Primeiro, não há nenhum lugar – aliás, são todos contrários os resultados – em que a privatização de algo redunde em redução para o consumidor final. Não há comprovação disso em nenhum lugar. Para pegar uma privatização recente na área de energia, há a privatização da Celg, em Goiás. Ela foi privatizada em 2017. Na sequência da privatização, já houve um aumento na tarifa, na conta de luz das pessoas de 16%, sendo que nós tivemos uma inflação, nesse período, menor que 3%. Então, está provado que não cai o preço.

Aí diz o Governo: "Mas nós vamos arrecadar dinheiro para pagar a dívida da União." A privatização da Eletrobras renderia à União cerca de R\$12 bilhões, mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, a oneração para o consumidor, em 30 anos, seria de quase R\$400 bilhões, porque há uma mudança de regime do regime de cotas para o regime de produtor independente de energia. Então, em 30 anos, nós oneraríamos o consumidor brasileiro em R\$400 bilhões. É interessante observar que o Governo vai abrir mão do controle da empresa, portanto, da regulação de preços da energia, aumentando a energia para o produtor, e vai arrecadar R\$12 bilhões. E sabem quanto é que esses R\$12 bilhões significam em relação ao déficit público brasileiro? Menos de 10% do déficit que foi autorizado para 2018. Qual é a vantagem que nós levamos? Qual é a vantagem que o povo brasileiro leva? Qual é a vantagem que o Brasil leva vendendo sua maior empresa de energia, a empresa que coordena todo o sistema da energia elétrica brasileira?

Vale lembrar, Senador Requião, que durante a década de 1990 até 2002, o Estado vendeu grande parte de seu patrimônio, mas a dívida líquida do setor público subiu de 32% do PIB, em 1994, para 56% do PIB, em 2002. Isso mesmo! Nos governos do Fernando Henrique Cardoso, em que se privatizou tudo, em que se queria privatizar tudo – a gente lutou muito e não deixou entrar a Eletrobras, nem Petrobras, mas o resto ele privatizou –, dizia-se que isso ia melhorar o equilíbrio das contas. Piorou! A dívida que era de 32% do PIB passou para 56% do PIB.

É importante dizer que essa gente que governava com o Fernando Henrique é a mesma que está com o Temer. São os mesmos quadros do mercado, o mesmo pessoal que faz a gestão. Aliás, é bom lembrar que Pedro Parente era o homem que ficou de resolver o apagão e que começou o processo de privatização, de desestatização do sistema Eletrobras e foi quem eles colocaram na



Petrobras para dar o apagão da Petrobras agora, com a crise dos combustíveis. Eram os mesmos. É a mesma receitinha, igualzinha. Por isso, depois que ganhamos a eleição em 2003, eles nunca mais voltaram. Em quatro eleições, eles não conseguiram nos tirar do governo. Aí deram o golpe e tiraram a Dilma pelo golpe, para poder voltar, para voltar com a mesma turma, a turma do Fernando Henrique, a turma do Alckmin, a turma do PSDB, a mesma turma na área da economia, na área das empresas estatais, fazendo as mesmas coisas, colocando o Brasil no buraco. Aí eles não entendem por que o povo não quer votar neles. Eles ficam revoltados. Eles ficam, como disse V. Ex^a aqui, Senador Requião, sem entender. As meninas deles que fazem comentários nas redes de televisão ficam sem entender, estão perdidas: "Mas como o povo não quer que haja ajuste nas contas públicas, que haja a reforma da previdência, que cortem os excessos e os programas?" Eles não conseguem entender.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – Na mesma linha, Senadora Gleisi, do nosso estrela a respeito da Petrobras. A Eletrobras foi criada para produzir energia para o desenvolvimento brasileiro, produzir energia e viabilizar a criação de empresas, de empregos e o funcionamento da economia. Quando o Governo vende uma empresa pública instalada, ele vende para um especulador do mercado internacional, americano, canadense, chinês, italiano ou francês. Eles compram a empresa – eles não estão investindo nada, não estão criando um novo sistema de produção e de distribuição de energia – para ganhar dinheiro. Então, é evidente que eles compram a empresa e vão conseguir, através do aumento das tarifas, o resarcimento do investimento e o lucro. A tendência disso é só subir o preço da energia, prejudicando o desenvolvimento do Brasil. É uma canalhice, Senadora Gleisi! É incompreensível que ainda haja gente nas televisões e nos jornais defendendo essa patifaria. Isso tudo me leva à conclusão de que nós precisamos, sim, de compromissos, na próxima eleição presidencial, de revogação de todas essas medidas. E alguém me pergunta: "Mas como podem revogar uma concessão do pré-sal?" É muito fácil! Essa concessão foi paga em real. Nós estamos num processo recessivo. O Governo emite dinheiro, paga em real o preço que os estrangeiros pagaram, e o Brasil retoma o seu desenvolvimento e o controle do seu petróleo, da sua energia, da sua água. O que estão fazendo neste Governo, Senadora, mostra, com toda clareza, que esse pessoal não estava combatendo corrupção alguma, embora nós dois saibamos que corrupção existia na estrutura política do Brasil em todos os partidos, no meu, no seu, em todos os partidos. Porém, essa nunca foi a preocupação. Esse foi o biombo para acabar com o projeto civilizatório de construção de um País soberano. Não querem condená-la, Senadora; querem acabar com a possibilidade de que o Brasil, no Senado, escute a sua voz em defesa dos interesses da nossa gente e do nosso povo. Isto tem de ficar muito claro, mas eu acredito que está claro para a população: governo de direita não ganha eleição no Brasil, governo entreguista não prospera no processo eleitoral. Portanto, qual é o temor que nos abala neste momento? Eles não querem eleição. Se permitirem eleição, o domínio desse Judiciário neoudenista e do Ministério Público igualmente neoudenista vai forçar a inexistência de candidatos nacionalistas e progressistas que se preocupem com a população do Brasil, com o povo e com o trabalho.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós vamos voltar a tempos muito remotos no Brasil, quando só uma casta podia votar e se candidatar. Esse é o conceito da democracia do mercado. V. Ex^a tem plena razão: não ganham a eleição. Se a eleição for livre e democrática, como preconiza a Constituição Federal, eles não ganharão a eleição.



Senador Requião, a questão da Eletrobras, assim como a da Petrobras, assume uma gravidade enorme diante do quadro que nós estamos vivendo de recessão no Brasil e de dificuldades para o povo brasileiro. Essas duas empresas só existem porque nelas foi investido dinheiro público – milhões de dinheiro público.

Por exemplo, a Eletrobras teve investimentos de R\$370 bilhões em 60 anos. Ela é responsável por um terço da capacidade de geração e 47% das linhas de transmissão do País. A empresa gerou em média R\$934 milhões anuais de dividendos à União entre 2003 e 2016. É muito dinheiro. É muito dinheiro público envolvido.

E, agora, essa gente quer entregar esse patrimônio ao setor privado, ganhando um recurso que não cobre 10% do déficit público que nós temos no Brasil hoje. E a conta de luz vai subir para a população brasileira. É uma loucura isso que estão fazendo com o Brasil.

Aliás, se nós não tivéssemos o Sistema Eletrobras, nós não teríamos feito o Luz para Todos. Uma das decisões do Lula de não deixar a Eletrobras entrar no Plano de Desestatização – ser vendida – é porque ele queria uma empresa que pudesse gerar energia mais barata para a população e levar energia para quem não tem. Este País ficou até 2003 com uma parcela grande da população sem ter energia elétrica, o pessoal do interior, interior do Nordeste, interior do Norte do País, Região Amazônica.

O Senador Paulo Rocha é do Estado do Pará, onde grande parte não tinha energia elétrica porque era caro levar energia elétrica. O Governo não deixava a Eletrobras investir e queria privatizar. Você acha que empresa privada vai fazer linha de transmissão para levar energia elétrica para pobre, que não consegue pagar conta de luz? Claro que não. Não está na cabeça dessa gente.

Então, temos de ter cuidado com isso quando eles falam em privatizar. E dizem que o mercado é mais eficiente. Desculpem-me, mas se o mercado fosse eficiente, nós não estávamos na barafunda em que estamos hoje no Brasil, porque é o mercado que está tomando conta, viu, gente? Se o mercado fosse eficiente, o mercado teria arrumado. Não era o mercado.

Vocês não iam arrumar? Então, eficientes vocês não são.

Não é vantajoso para o Estado e para a população brasileira arrecadar R\$12 bilhões, que é 10% do déficit público, e entregar uma empresa que beneficia milhões de pessoas.

E um dado importante aqui: em países como China, Estados Unidos, Canadá, Noruega e França, as usinas hidroelétricas são mantidas pelo controle estatal. Ora, se é tão bom ser do mercado, por que os Estados Unidos, que é o país dos mercados, o mercado dos mercados, não privatizaram a suas usinas hidroelétricas, hein? Por quê? Será que alguém que defende pode vir aqui explicar para nós por que os Estados Unidos, o país mais defensor do livre mercado, têm as suas usinas hidroelétricas ainda pelo controle estatal? Por quê? É estratégico manter o controle estatal no setor elétrico, para garantir segurança energética e a soberania nacional, considerando a energia, a geração de energia, mas também aspectos como a segurança hídrica, porque você privatizar o sistema Eletrobras quer dizer você privatizar a vazão dos seus rios aqui no Brasil – é privatizar a vazão dos seus rios! Então, como é que você vai ter segurança hídrica? A água é fundamental para a soberania. Depois do petróleo – eu diria até antes –, a água é fundamental, e essa gente quer privatizar a nossa água, a vazão dos rios, dizendo que vai privatizar apenas a questão da geração de energia, como se não envolvesse a questão água no assunto.

É muito grave o que está acontecendo neste País. Nós não podemos deixar que aconteça. Esta Casa aqui não pode deixar que aconteça isso. Conseguimos barrar a MP lá na Câmara dos



Deputados, mas existe outro projeto de lei aí, circulando aqui pelo Congresso Nacional, já dando conta de privatização.

E eu espero que este Senado não faça o que fez na questão da Petrobras: que veio aqui, retirou tributo para as petroleiras internacionais, que melhorou o mercado para elas, dando grandes incentivos, e acabou com a indústria nacional de petróleo e gás. Fez isso rindo, achando que era correto! Olha a barafunda em que nos meteram. Será que agora vão de novo fazer também com a Eletrobras? Vão fazer rindo aqui a privatização da vazão das águas dos rios? E ainda virão aqui dizer que isso é uma questão de eficiência? Eu espero sinceramente que o Senado da República se dê o respeito em relação a isso.

E, para terminar, Senador Paulo Rocha, que preside esta sessão, eu queria só aqui também ler dados do Relatório de Economia Bancária que foi publicado ontem pelo Banco Central, que mostra a maravilha que é o verdadeiro milagre brasileiro, os ganhos do sistema financeiro.

O retorno, o lucro sobre o patrimônio líquido dos bancos passou, de 2016 para 2017, de 11,6% para 13,8%. Só quem lucrou neste País foram os bancos, Senador Requião. Os bancos lucraram, mas são eles que estão tomando conta do Brasil hoje, é o sistema financeiro. É de três a quatro vezes maior do que o de países como Suíça, Estados Unidos... De novo, olha o país do mercado aqui, o mercado dos mercados, o patrono dos mercados, os Estados Unidos. Mas, os bancos lá, eles não deixam lucrar como aqui. Estados Unidos, em que foi de 3,4% o lucro dos bancos; a Índia, 4,5%; Portugal, 4,7%; e Itália, 4,7%. O nosso foi de 13,8%. Não é uma maravilha?

E todo mundo paga mais de 300% no cheque especial, no cartão de crédito, e os projetos que nós temos aqui para regular juro de banco não andam. Agora, para dar esquema para petroleira internacional vir aqui e pegar o nosso petróleo, o Plenário do Senado é rapidinho em aprovar. Para acabar com a indústria nacional de petróleo e gás é rapidinho! Agora, para votar aqui controle de juros, não, que é um projeto em que nós nos baseamos – inclusive, não há só meu, não; há de três ou quatro Senadores aqui – inclusive na legislação europeia.

E isso quando os juros da Selic estão no menor patamar da nossa história. Então, é escandaloso o que nós estamos vendo em relação ao bolsa banco, mas é o mercado que está controlando o País.

Concedo um aparte ao Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – Na verdade, Senadora, o juro nominal, porque o juro real está muito mais alto do que no período em que a Presidente Dilma estava à frente do Governo.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim! Exatamente.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – O juro é composto da remuneração pelo valor do dinheiro, da taxa de risco, o *spread*, e da inflação. A nossa inflação praticamente não existe porque o País parou, mas o juro continua muito alto em relação a isso. Não caiu no mesmo nível da queda da inflação com a paralisação do Brasil. Eu estava pensando aqui enquanto a Senadora falava que essa história da desindustrialização é antiga. Eu estava me lembrando, Senadora, do Protocolo de Ouro Preto, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foram zeradas as tarifas de importação e quando se acabou com a indústria de autopeças do Brasil. Nós tínhamos empresas fantásticas no setor de autopeças, a Cofap, a Metal Leve, a Freios Varga. Duzentos e cinquenta mil empregos desapareceram do País em pouco tempo, e essas nossas empresas foram adquiridas por empresas internacionais que, imediatamente, levaram os



centros de pesquisa para fora do Brasil. E hoje estamos totalmente subordinados à importação, sem indústria nacional de autopeças. Então, essa história vem de longe. Era o dependentismo do Fernando Henrique Cardoso. Qualquer país do mundo se desenvolveu protegendo as suas indústrias, protegendo os seus empregos, no passado e no presente. É o que faz o Trump nos Estados Unidos. E, investindo pesadamente, o Congresso americano libera para o Trump, a seu pedido, US\$1,5 trilhão para investimento em infraestrutura. Ele está protegendo a indústria norte-americana; ele está protegendo o emprego dos norte-americanos. E nós, com um bando de néscios corrompidos ideologicamente ou monetariamente...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– Entregando tudo.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – Porque os dois tipos de corrupção ocorrem. Estamos entregando o Brasil. Precisamos de eleição para Presidente com referendo revogatório.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– É isso aí.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – É esse o medo que eles têm da volta do Lula.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– Hum, hum.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – O Lula não está preso por ter cometido um delito. Esse processo do apartamento tríplex é absolutamente ridículo! É crime sem prova material, crime que não se comprova no processo. Ele está preso porque a eleição do Lula hoje significaria, com certeza, uma reversão dessa canalhice que estão fazendo com o País, com os nossos trabalhadores, com o nosso povo e com o nosso processo civilizatório.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– É isso, Senador Requião. Obrigada pelo seu aparte.

É exatamente isso. Lula está preso porque ele significa a interrupção dessa sacanagem toda que está acontecendo com o Brasil. Essa gente tirou a Dilma no tapetão, prendeu o Lula e está entregando esse resultado para o Brasil. Aí, estão desesperados porque o candidato que eles têm não consegue pontuar nas pesquisas, o Alckmin – os tucanos que apoiam o Governo do Temer. Não consegue, não vai conseguir, não tem o que oferecer ao povo. Eu quero ver eles fazendo campanha defendendo a reforma da previdência, defendendo o aumento da gasolina, defendendo a política do mercado. Adoraria ver eles fazendo campanha assim, porque mentir eles não podem, pois já estão fazendo isso no Governo. Eles deram o golpe, já mostraram, deram uma amostra do que estão fazendo com o Brasil. Então, eles têm de sustentar o que está aí. Não conseguiram!

O melhor produto dessa gente que deu o golpe, Senador Requião, que tirou a Dilma e prendeu o Lula chama-se Jair Bolsonaro. Este é o produto deles, é o que eles deram ao Brasil: um candidato para a extrema direita chamar de seu e para ficar fazendo odes à violência, ao nazismo, ao fascismo por aí. Infelizmente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente.

Eu gostaria de fazer um registro breve, porque acabamos de participar de uma audiência junto à AGU (Advocacia-Geral da União), cuja Ministra titular Grace Mendonça tomou uma



decisão confortadora para uma comunidade de vários Municípios do Rio Grande do Sul, mas sobretudo de moradores, de comerciantes, pequenos e médios empresários, inclusive de estabelecimentos federais, como o Exército, que estão localizados nas chamadas faixas de domínio de ferrovias e também de rodovias federais.

Essa suspensão de ações de reintegração de posse que estão determinadas pela Justiça e que abalam a segurança, a confiança... Já houve casos, inclusive, de problemas graves cardíacos de pessoas que estão morrendo por conta do terrorismo que se estabeleceu em Cruz Alta, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Ijuí, Santo Ângelo e tantas outras cidades do Rio Grande do Sul que vivem o mesmo dilema.

Na manhã de hoje, a Ministra Grace Mendonça deixou muito claro... E foi alertada, pelos moradores do grupo que se chama Beira Trilho, de que o impacto das indenizações que seriam feitas para esses moradores totalizaria R\$1 bilhão; e quem vai ressarcir, quem vai indenizar a União? A empresa concessionária que está há 22 anos no exercício dessa concessão da ferrovia, que daqui a 8 anos está encerrando – porque o prazo foi de 8 anos –, só agora resolveu impor um litígio com os moradores, que, desde o início, antes mesmo de planos diretores dessas cidades, já estavam ali instalados, com propriedades registradas em cartório. A insegurança jurídica criada ali, mas sobretudo esse terrorismo que envolve toda a comunidade: só em Cruz Alta, são 1.800 imóveis nessa situação.

Eu queria salientar que ali a ação política do Deputado Darcísio Perondi, que solicitou a audiência; também do Deputado Pedro Westphalen, que representou a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Presente também o Prefeito de Cruz Alta, Vilson Roberto dos Santos; o Prefeito de Tupanciretã, Carlos Augusto de Souza; e a comissão dos moradores do Beira Trilho, Paulo Roberto Teixeira; além dos Presidentes das Câmaras de Vereadores desses Municípios e vereadores de todos os partidos.

A situação é realmente muito grave, e agora, com esse pedido junto ao TRF4, eu creio que a Ministra Grace Mendonça, e sua equipe na AGU, revelou uma grande sensibilidade para um problema social, para um problema econômico, para um problema institucional, porque se trata de uma relação federativa entre a União, o Estado e também o Município.

Eu queria fazer esse registro, em agradecimento à atitude, ao gesto da Ministra Grace Mendonça, da AGU, que, ao pedir a suspensão dessas ações de reintegração de posse, algumas já em grau de execução, vai tranquilizar os moradores, tendo revelado um compromisso institucional no exercício desse cargo tão importante, em defesa do interesse coletivo.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Gleisi Hoffmann.)

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O registro será procedido.

Com a palavra o Senador Paulo Rocha, do PT, do Pará.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores; Presidenta Gleisi, o que eu vou falar aqui tem muito a ver com a sua Presidência no Partido dos Trabalhadores, em que bravamente V. Ex^a está comandando a estratégia do nosso Partido em



relação aos problemas que vivemos no nosso País. Está claro que, para mudar o Brasil, só o povo de novo intervindo para fazer o conserto do que o golpe e os golpistas fizeram com o nosso País: esta situação de calamidade social, econômica e política. Só a voz do povo nas urnas é que fará isso.

Não há outro que represente o desejo da maioria deste povo senão o Presidente Lula. Ele se mantém à frente de todas as pesquisas, para desespero dos golpistas. Neste momento, é o candidato com maior aprovação popular, apesar da perseguição e das mentiras que inventaram e colocaram em cima do companheiro Lula. Mas, para isso se tornar uma realidade e nós termos o nosso Presidente legitimamente eleito, é necessário garantir a sua candidatura, a despeito da elite brasileira e de setores conservadores do Judiciário, que vêm fazendo de tudo para que essa realidade não aconteça.

O Presidente está preso, mas é inocente. Por mais de três anos, Lula tem sido objeto de investigação politicamente partidarizada, sem nenhuma evidência e provas de culpa. Os processos a que está submetido estão, ao contrário, com provas esmagadoras da sua inocência; mas essas provas são descaradamente ignoradas. Esse julgamento lesa a democracia, lesa o Estado de direito, lesa os direitos humanos. Esse julgamento é uma grande farsa, que se tornou uma grande preocupação para o povo brasileiro e para a comunidade internacional. É para deter a força política, popular e eleitoral do Lula; e isso traz preocupação para nós. Por isso, o povo tem que ficar atento para assegurar as eleições de 2018.

Lula sofre perseguição judicial sem paralelo na história do Brasil. Essa perseguição só se compara a que sofreu o líder Nelson Mandela na África do Sul. Ela tem um objetivo claro: impedir que Lula se eleja novamente para, mais uma vez, realizar as conquistas sociais e econômicas que o povo brasileiro tanto está a precisar.

Sob o falso pretexto de combate à corrupção inverteram no Brasil o ônus da prova: quem acusa não apresenta as provas da acusação; bastam meras suposições, restando ao acusado o constrangimento de, além de se defender, o que seria próprio da defesa, apresentar provas sobre a não veracidade das suposições. Nessa situação, estão jogando o País em uma insegurança jurídica jamais vista, pois o ataque à presunção de inocência somente é possível em regimes totalitários e ditatoriais, jamais na democracia que nós tínhamos conquistado.

Imaginem se qualquer ente querido de uma família for acusado por terceiros, sem algum crime e sem provas, e for condenado. É isso que está acontecendo no Brasil com o Presidente Lula, pois, na impossibilidade de derrotarem o Presidente pelo voto popular, parte do Judiciário revogou a regra constitucional de presunção de inocência e o condenou em tramitação relâmpago, sem uma única prova, em primeira e segunda instâncias, levando-o a essa injusta prisão.

Lula é um preso político nesse processo de exceção. Sua prisão política é inconstitucional e é produto de um acordo entre o capital financeiro nacional, internacional e a elite do País, com apoio da grande mídia e de parte do Judiciário.

Todo esse jogo antidemocrático da Presidência dos órgãos judiciais se encaixa no contexto do golpe vigente no País, iniciado com a aprovação do *impeachment* sem crime da Presidenta Dilma em agosto de 2016. Não bastava apenas derrubar a Dilma e colocar no Palácio do Planalto um Governo golpista e corrupto, com uma agenda clara pró-mercado financeiro e de ataques aos trabalhadores; era preciso também impedir a candidatura de Lula para garantir a continuidade dos retrocessos e da entrega do nosso patrimônio ao capital financeiro internacional.



Mas a lei vale para todos. E, não estando o Presidente Lula nem acima ou abaixo dela, poderá tocar sua candidatura normalmente. Assim garante a Lei 9.504, de 1997, em seu art. 16, que diz:

O candidato cujo registro esteja *sub judice* poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e ter seu nome mantido na urna eletrônica enquanto estiver sob essa condição, ficando a validade dos votos a ele atribuídos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior.

Então, não há dúvida da legitimidade da candidatura do presidente Lula. Ainda que haja uma sentença nesse processo com o indeferimento da candidatura, caberá recurso e o candidato poderá praticar os atos de campanha enquanto não houver análise dos recursos e uma decisão final sobre o assunto.

O próprio TSE nos informa que, no último pleito, 145 prefeitos ganharam as eleições com o registro indeferido. O exemplo de Lula estaria longe de ser inédito. Há vários casos de prefeitos eleitos enquanto estavam em situação *sub judice*, com autorização para participar de atos de campanha, como a gravação do horário eleitoral gratuito.

Então, porque é de direito, afirmamos que o Presidente Lula participará da campanha eleitoral de 2018. Ainda esclarecemos que ele poderá utilizar os recursos que lhe são devidos, quais sejam, o especial no Superior Tribunal de Justiça e o extraordinário no Supremo Tribunal Federal.

Encerro aqui, Sr^a Presidenta, afirmando que o povo brasileiro sabe quais foram os crimes que o Presidente Lula cometeu: ter feito 42 milhões de brasileiros ascenderem à classe média, eliminando a miséria, tirando o Brasil do Mapa da Fome – esse número reflete, a população do Canadá; observem o tamanho dessa ação política –; ter ampliado as oportunidades educacionais para a população mais pobre, como, por exemplo, o ingresso de jovens pobres no curso de Medicina, curso este que só os ricos podiam fazer; ter aumentado o salário...

Só lá no meu Estado, Presidenta Gleisi, há cem anos só havia uma universidade. Nos 12 anos de governo do PT, nós criamos mais três, além do Instituto Federal, que está espalhado pelo interior do meu Estado afora, dando oportunidade, portanto, para que o filho do trabalhador rural possa ser doutor neste País, para que o filho ou a filha da empregada doméstica possam ser doutor ou doutora neste País. Foi esse o grave crime político que o Lula cometeu, além de ter aumentado o salário mínimo em mais de 70%, de ter reduzido o desmatamento da Amazônia, comprometendo o Brasil com o combate mundial do aquecimento global, de ter afirmado a independência e a soberania do País, deixando para trás o perfil de baixa credibilidade a que estava submetido nos anos 90 e estabelecendo uma política exterior em que os países em desenvolvimento passaram a ser considerados, com a criação do G20 e com o papel importante do Brasil na criação do BRICS.

Fica claro que o Presidente Lula teve olhar para a diversidade regional do seu povo e iniciou um processo de equidade fundamentado em um país igualitário e soberano, gerando oportunidade para todos.

Por fim, Sr^a Presidenta – e aqui falo presidido nesta sessão pela Presidenta Gleisi, que é Presidenta do nosso Partido, que, corajosamente e com a legitimidade do povo, está levando a nossa estratégia e a candidatura do companheiro Presidente até o fim –, chegaremos, e eu quero estar lá nessa foto junto com a senhora, ao dia 15 de agosto, quando nós estaremos registrando no TSE a candidatura do companheiro Lula Presidente da República.



Condenar o Lula é condenar a democracia, é condenar o povo à situação a que chegamos, é condenar o Brasil ao atraso, ao retrocesso.

Portanto, nosso grito é: Lula independente; Lula livre; Lula Presidente!

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço, Senador Paulo Rocha, ao tempo em que o cumprimento pelo pronunciamento.

Aliás, me sinto muito representada nas suas palavras, Senador Paulo Rocha. V. Ex^a descreveu exatamente o que acontece com o Presidente Lula, o que acontece com o Brasil e o resultado que estamos tendo, a tristeza que virou este País depois de toda essa barbaridade.

Concedo a palavra agora ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{ma} Presidenta do Partido dos Trabalhadores, que preside esta sessão, é inegável que V. Ex^a tem sido uma lutadora, uma guerreira, não defendendo somente um ponto de vista específico de um tema. V. Ex^a foi Ministra do Governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma. E V. Ex^a hoje tem esse destaque no nível nacional pelas suas posições muito firmes, muito corajosas em defesa da democracia.

Eu assisti a diversos pronunciamentos de V. Ex^a. V. Ex^a, quando vai à tribuna, fala firmemente, com suas convicções, gostem ou não gostem alguns. V. Ex^a mostra que tem lado e posição e que acredita claramente – nós estivemos juntos lá na visita ao Presidente Lula – na possibilidade de ele concorrer ainda às eleições de Presidente da República.

Quando me perguntam se há plano "b" ou não há plano "b", digo que a Presidenta do Partido deixa muito claro: o Presidente Lula vai concorrer e ponto. Estou certo ou estou errado?

Então, é nessa linha que cumprimento V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está absolutamente certo, Senador Paim.

Obrigada pela deferência e referência. É isso mesmo, vamos registrar o Presidente Lula.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É importante isso. Alguns gostem ou não gostem, a última pesquisa de caráter nacional que saiu o bota como alguém que ganha as eleições. Ninguém quer ser unanimidade, ninguém pode ser unanimidade. A pesquisa mostra que ele ganha as eleições no primeiro turno. E, ainda, se houver um acidente na história – mas este é um dado para mim importante também –, quem ele apoiar vai para o segundo turno com chances reais de ganhar as eleições. A pesquisa mostra isso.

E, como V. Ex^a diz muito bem, não há plano "b": a candidatura do Presidente Lula está posta e foi lançada oficialmente, agora, lá, em Minas Gerais.

Mas esse resultado da pesquisa impressiona a todos. Acho que, em nenhum Estado, ele baixa de 40%, pela última pesquisa.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. E ele está preso; há 60 dias, preso. Pense a resistência do povo em querê-lo como candidato.

Eu sempre digo que Lula é um fenômeno. E, para nós do PT, é um programa de governo autoexplicativo. Apenas se precisa dizer para o povo: "Estou apoiando Lula", e as pessoas entendem por que se tem que votar nele, sabem o que ele vai fazer num governo.



Então, é impressionante a resistência do Lula e a resistência do povo brasileiro em querer votar nele. Sessenta dias preso, e Lula continua sendo o preferido do povo brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cumprimento também V. Ex^a pela forma corajosa e firme com que participa de debate em todo o Brasil e em nível internacional também. Cumprimento V. Ex^a.

Mas, Presidenta Gleisi Hoffmann, eu quero aqui, com toda a atenção, fazer dois comentários. O primeiro é sobre um documento que recebi da Defensoria Pública da União.

Eles estiveram comigo numa grande audiência. Eles estão muito preocupados com a falta de orçamento que este Governo está causando, baseado principalmente naquela danada – eu digo danada – PEC 95, que congela todos os investimentos. E eles me mandaram um documento nesse sentido, que eu passo a ler aqui.

Pretendo fazer um panorama da situação da Defensoria Pública da União, a partir da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, o chamado teto dos gastos, tendo como base o documento recebido do Assessor-Chefe de Assuntos Legislativos, Defensor Público Federal Filipe Soares de Campos Melo.

O alerta que ele faz é assustador. A emenda constitucional do teto de gastos trará enormes retrocessos na atuação da Defensoria Pública da União. E todo mundo sabe que os defensores públicos são aqueles que defendem os chamados vulneráveis, os mais pobres.

Os prejuízos àqueles que mais necessitam da atenção do Estado são incalculáveis, segundo, por unanimidade, os defensores públicos.

Senhoras e senhores, a Defensoria Pública é instituição que tem como missão prestar assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, conforme previsto no art. 5º da nossa Constituição. Além da atuação em juízo, a instituição também promove orientação jurídica e educação em direitos. Veja: além da atuação em juízo, a instituição também promove orientação jurídica e educação em direitos gratuitamente.

Com a criação da Defensoria Pública...

E eu fui Constituinte. Ajudei, participei... E, aí, é bom lembrar: não foi só eu; foi Lula, foi Olívio Dutra, foi Fernando Henrique – por que não lembrar todos? –, foi Bernardo Cabral, foi Mário Covas – muitos já faleceram –, foi Ulysses Guimarães e foi por unanimidade que nós, lá, avançamos e criamos, de forma permanente, na Constituição, a Defensoria Pública.

Com a criação da Defensoria Pública, houve uma guinada quanto à participação do público carente no processo judicial. Em resumo, ao emergir a Defensoria Pública, aqueles que só possuíam assistência jurídica quando figuravam na condição de réus, para ter seus direitos restringidos, passaram também a reclamar direitos, como está na Constituição, como por exemplo a saúde, que virou um caos depois da Emenda 95; a educação, que virou um caos depois da Emenda 95; as moradias, que viraram um caos depois da Emenda 95; a Previdência Social, entre outros. Todos os investimentos foram congelados por 20 anos.

A Defensoria Pública da União foi implantada de forma emergencial em 1995, por meio da Medida Provisória 930, que foi convertida na Lei nº 9.020, de 1995. Era um órgão subordinado ao Ministério da Justiça, sem autonomia e sem carreira, de apoio administrativo. Por intermédio da Emenda Constitucional 74/13, foi garantida à DPU a autonomia administrativa e orçamentária.

Já a Emenda Constitucional 80/14 instituiu o plano de interiorização da instituição, projetando sua presença para todos os Municípios que contem com varas da Justiça Federal.



Por isso, no biênio 2014/2015, foi iniciado um processo de expansão da instituição. Foram criados 789 novos cargos da Defensoria Pública. Veja bem: no biênio 2014/2015, foram criados 789 novos cargos de Defensor Público Federal, a fim de se dar cumprimento ao que foi determinado pela EC 80/14.

Nesse mesmo período, foram encaminhados ao Congresso Nacional os Projetos de Lei 7.922/14, para a criação da carreira de apoio, e 7.923/14, para a criação de funções comissionadas. Tais medidas visam a modificar o caráter emergencial vivido pela instituição desde 1995, para que se tenha uma real estruturação dessa relevante e importante instituição.

Contudo, observem bem, senhores e senhoras, tais projetos ainda não foram aprovados, e a DPU continua instalada em caráter emergencial, sem quadro de apoio, e contando com uma parte relevante da sua força de trabalho, composta por servidores requisitados, isto é, emprestados, oriundos de outros órgãos.

Segundo o comando da EC 80/14, a DPU elaborou seu plano de interiorização. A meta era a instalação de 205 novas unidades até o ano de 2022. Poucos meses após a emenda, foram criadas apenas dez novas unidades de atuação. Com esse crescimento, a Defensoria Pública atualmente tem presença em apenas 29% da área coberta pelo Poder Judiciário Federal, e o acertado, o ajustado, o escrito, era 100%. E, hoje, os vulneráveis só estão sendo atendidos em apenas 26%.

Logo, é necessário expandir ainda mais, para atender satisfatoriamente ao que é determinado pelo Poder Constituinte Derivado. E, repito, eu tive a satisfação de ajudar e estar lá, em defesa da Defensoria Pública.

No entanto, a despeito disso, o processo de fortalecimento, de levar ao interior a Defensoria Pública da União, foi abruptamente interrompido, com a promulgação da Emenda 95, de 2016, o chamado teto de gastos, do atual Presidente Temer.

A DPU, que planejava expandir a assistência jurídica integral e gratuita com o consequente aumento de orçamento, foi atingida por um comando que estipulou o teto de gastos e inviabilizou o processo de levar a Defensoria Pública ao interior, prejudicando os que mais precisam, os vulneráveis, os mais pobres.

Assim, a Defensoria Pública da União, que precisa triplicar a sua cobertura, para atingir todo o seu público alvo, foi surpreendida com a limitação de seus gastos/investimentos em um contexto em que suas contas vinham aumentando vertiginosamente.

A fim de não se sujeitar às consequências da extração do teto dos gastos, diversos itens e serviços, de uma estrutura já precária, têm sido retirados ou reduzidos, a fim de adaptar o orçamento da instituição ao novo regime fiscal.

Os cortes que a instituição está fazendo para se adequar ao teto visam, no momento, apenas a manter a operação da DPU, sem a aplicação das consequências lamentáveis da PEC 95, de 2016.

Hoje, a DPU luta para não perder os espaços já alcançados nos anos que antecederam a EC 80/14.

É fato que já se nota uma queda na cobertura dos serviços da DPU, uma vez que foi necessária a suspensão de projetos de atuação itinerante, que abrangem áreas não cobertas pelos atuais núcleos, por falta de recursos. Eles não têm como se deslocar, a não ser ficar na cidade-sede.

Sr. Presidente, para se ter uma ideia da precariedade, em termos financeiros, da instituição, em relação a seus pares da esfera federal, o orçamento da Defensoria Pública da União – eu digo, beneficie os que mais precisam – é de aproximadamente R\$550 milhões por ano, enquanto que o do Ministério Público da União está em torno de R\$7 bilhões, R\$6,7 bilhões.



Vejam a diferença: a Defensoria Pública da União, que defende diretamente a nossa população, tem um orçamento anual de R\$550 milhões, enquanto que o do Ministério Público da União é de R\$6,7 bilhões. Ou seja, a DPF tem praticamente um sétimo da receita que tem o Ministério Público da União.

Considerando que a Defensoria Pública da União já se encontra sedimentando, com ótimo grau de interiorização, carreira de apoio elogiável à atuação de destaque na sua atividade fim, questiona-se: o tratamento, em relação à EC 95/16, para a Defensoria Pública da União, que precisa ainda estruturar uma carreira de apoio e partir para o interior cada vez mais, deve ser o mesmo dispensado ao Poder Judiciário Federal ou ao Ministério Público da União? Obviamente que não!

A EC 95/16 não faz distinção entre órgãos ou instituições impactados pelos seus efeitos, de maneira que a sua execução às cegas, como foi idealizada, provocará severos retrocessos àquela população, que ficará mais vulnerável com os cortes de políticas públicas ocasionados pelo novo regime fiscal.

Vale salientar que já se têm verificado cortes em políticas voltadas a necessidades básicas – veja bem: cortes devido à PEC 95 – como saúde – está aqui no documento –, educação, moradia, farmácia popular, enfim, todos aqueles direitos básicos que estavam ainda no governo anterior.

Devido a isso, a população impactada precisará se socorrer dos serviços do órgão de defesa que, na esfera federal, estará comprometido, seja pela ausência de órgãos de atuação em todo o Território, seja pela ausência de carreira de apoio estruturada.

Em arremate, sempre cumpre esclarecer que, ainda que tratada de maneira isonômica com os demais órgãos e instituição da Administração Pública federal, a DPU ainda sofre com uma situação que agrava ainda mais sua estabilidade e, por conseguinte, a manutenção de seus serviços.

Como fora dito acima, a Defensoria Pública da União não possui carreira de apoio, tendo sido a atual força de trabalho obtida por intermédio da requisição de servidores do Poder Executivo Federal, com escoro na mencionada Lei 9.020/95.

Contudo, recentemente, a Lei 13.328/16 determinou que, ao completar três anos da requisição, o servidor requisitado para a Defensoria Pública da União deverá retornar ao órgão de origem, caso a instituição não passe a arcar com a despesa da sua remuneração. Como vai pagar todos esses emprestados que estão lá, do órgão de origem, se há um congelamento total dos investimentos?

Considerando que dentro do atual quadro de apoio da DPU mais de 60% dos servidores são requisitados, emprestados, com o pagamento de sua remuneração feito pelo órgão cedente, isto é, sem ônus para a instituição (a DPU não arca com a remuneração de quase 70% dos seus servidores), indaga-se: qual a possibilidade de a Defensoria Pública da União arcar com essa despesa oriunda das requisições, atualmente sem ônus para a instituição, sem abrir mão da sua cobertura? Nenhuma! Vai perder 70% dos funcionários. Quando deveríamos avançar mais, pela fragilidade da estrutura, aqueles que querem defender os que mais precisam estarão com uma estrutura zero para trabalhar, daqui para frente.

Para ilustrar, diz o documento, a insuficiência de pessoal da DPU, apresentam-se dados sobre algumas instituições estatais.

O Supremo Tribunal Federal, com sede apenas nesta Capital, possui 1.135 cargos em sua carreira de apoio.



A Câmara dos Deputados, que tem um número de membros próximo ao da DPU, possui aproximadamente 15 mil servidores que atuam no suporte aos trabalhos legislativos.

Logo, verifica-se que os 490 servidores da DPU, cujos salários já estão no orçamento da instituição, não conseguirão fazer frente às demandas da instituição sem uma drástica redução no volume de trabalho, ou seja, deixarão de atender aqueles que mais precisam no País.

Desta feita, indaga-se ao Estado brasileiro: qual o futuro que se deseja para o serviço de assistência jurídica, que é o caso da DPU, integral e gratuita no âmbito do Poder Judiciário na esfera federal? Parece que não querem que eles cumpram o seu papel de defensores públicos que é atender os mais pobres. E os mais pobres, neste País, significam 80% da população.

A Emenda Constituição 95/16, a Lei 13.328/16 e a falta de quadro de apoio são obstáculos ao fortalecimento e à interiorização da Defensoria Pública da União e, mais do que isso, promovem verdadeira asfixia da instituição, já que, diante de um cenário dessa ordem, torna-se quase impraticável fazer qualquer planejamento de curto, médio ou longo prazo para atender os que mais precisam. Parece que eles não querem que os pobres tenham defensores, somente para defender os seus direitos.

A instituição está inserida no caos, e, acima de tudo, o que está nessa condição é o serviço destinado àqueles, como eu dizia antes, que mais necessitam de atenção e de ações positivas do Estado para que tenham acesso às suas garantias fundamentais.

Sr^a Presidenta, a situação posta aqui é gravíssima. Eu me comprometi com eles, depois de uma audiência pública que ocorreu, que faria este pronunciamento aqui no plenário. Repito: a situação posta aqui é gravíssima. O Brasil está perdendo a sua condição de fazer justiça aos mais necessitados e carentes exatamente num momento em que cada vez aumenta o número de desempregados devido a não haver política de emprego, exatamente num momento em que aumenta o número de pessoas vivendo em miséria absoluta. É só ver nas ruas a situação da nossa gente.

A emenda constitucional do teto dos gastos está implodindo a Defensoria Pública da União. É uma situação inaceitável e – aqui a carta diz – totalmente irresponsável.

O Brasil, em vez de avançar, está em processo de ladeira abaixo, construindo um enorme vácuo entre a população e o Estado, quando o Estado deveria atender os mais vulneráveis. Aqui é o contrário: parece que querem que os mais pobres, os mais vulneráveis não sobrevivam.

Senhoras e senhores, amigos e amigas que assistem neste momento à TV Senado, peço só mais alguns minutinhos da sua atenção.

A Emenda Constitucional nº 95/2016 não corta gastos; ela corta, sim, investimentos. Tirar dinheiro da saúde, da educação, da segurança, da Defensoria Pública da União é matar os sonhos dos nossos jovens, é aniquilar o presente, é impossibilitar o futuro, é aumentar a pobreza, é reduzir o atendimento às crianças na primeira infância, aos adolescentes, aos idosos. A quem interessa esse congelamento? É deixar a nossa gente sem remédio, sem assistência médica, é excluir os pobres do acesso à educação, é deixar a nossa população sem acesso à Justiça. Onde vamos parar?

Faltam de três a quatro meses ainda para a eleição. Outro dia, eu tive um pequeno debate com uma jornalista e eu dizia: "Por mim, eu antecipava essas eleições, porque não são só quatro meses, são sete meses: é junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro."

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Até tomar posse.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até tomar posse, veja bem, e começar a se estruturar.

E aqui são os defensores públicos, com este documento que eu recebi, que mostram essa triste realidade da situação que passamos.

Hoje pela manhã, até há poucos minutos, eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, e a audiência era de um ciclo de debates sobre os 30 anos da Constituinte. Todos que usaram a palavra disseram lá que nós estamos na iminência até de uma convulsão social. Por isso, é importante nós acharmos uma saída pela única forma que o mundo todo sempre achou em um momento como este: via democracia. Eu sempre digo: com a democracia, tudo; sem a liberdade, nada.

Se for o caso de antecipar, eu não vejo problema nenhum. Em dois, três meses, fazemos isso. Depois de dois meses, antecipamos – essa seria a minha posição –, deixando cada partido indicar seus candidatos e deixando depois o povo votar. Eu só digo essa frase – acho que todos entendem.

Senadora, eu tenho ainda, por obrigação do meu Rio Grande, que fazer um pequeno informe ainda, na mesma linha que os outros Senadores do Rio Grande fizeram. Eu me refiro aqui ao Senador Lasier, à Senadora Ana Amélia e também aos Deputados Federais. Nós recebemos ontem ainda um ofício da Câmara Municipal de Ijuí, do meu Estado do Rio Grande do Sul, denunciando a angustiante situação dos moradores que vivem na área de risco do Município. Mais de 950 famílias ocupam área de risco e sofrem processos judiciais de desocupação promovida pela empresa Rumo Malha Sul S.A.. Os processos tramitam junto às 1^a e 2^a Varas, neste caso aqui, da Justiça Federal de Santo Ângelo. A Vereadora de Cruz Alta Paula Facco Libreletto também esteve ontem conosco aqui. Fizemos uma reunião junto com outros vereadores, e eles reforçaram a situação preocupante dos 36 Municípios envolvidos no conflito. Atualmente, tramitam na Justiça Federal de Cruz Alta mais de 700 ações que vêm sendo propostas pela concessionária Rumo Logística, com pedido de liminares, de reintegração de posse e de demolição de benfeitorias que se situam na área de 15m da ferrovia. Estima-se só ali, nesse caso, que mais de 2 mil imóveis urbanos sejam atingidos pelas ações que vêm sendo propostas pela Rumo Logística, resultando em graves riscos de prejuízo a imóveis residenciais, comerciais e públicos. Na Câmara Municipal de Ijuí, foi instalada uma comissão especial para discutir as questões relacionadas à habitação de interesse social do Município, especialmente sobre os processos da chamada regularização fundiária, critérios para concessão de imóveis, aluguel social, entre outros assuntos pertinentes ao tema. Recebi ofício assinado pelo Vereador Junior Carlos Piaia, Presidente da comissão, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Rubem Carlos Jagmin. Eles solicitam ao Governo Federal a suspensão das referidas ações, considerando o caos social que a desocupação dessas famílias irá causar no Rio Grande do Sul.

Repto que são 36 cidades atingidas – aqui falei de Ijuí, de Cruz Alta. Milhares de residências terão de ser, simplesmente pela visão de um juiz e de um promotor lá, desmontadas – desmontada que eu digo significa passar o trator. E não querem sequer indenizá-los. Por isso, tem de haver aí uma mediação que espero que avance. E, até que os poderes envolvidos e as próprias famílias busquem uma solução, isso vai ser um caos.

Em reunião com alguns moradores chamados de beira-trilhos, os quais tem suas casas na área de domínio da empresa Rumo Malha Sul, o morador Willy Nunes explanou à comissão o dilema de ter que conviver com essa situação de busca constante de somente legalizar o que é seu de direito.



A comissão especial alega que esse contingente de famílias ocupou a referida área com anuência do Poder Público municipal à época e a inobservância da própria empresa concessionária, sendo a União coautora das ações judiciais.

Sr^a Presidenta, os moradores se organizaram e formaram uma associação que é a Avirefi, com o objetivo de elaborar uma proposta que visa a equalizar a situação. Hoje pela manhã, estiveram reunidos na Advocacia-Geral da União (AGU), em Brasília, a Ministra Grace Mendonça, prefeitos, vereadores, procuradores dos Municípios, moradores, Deputados e Senadores. A Ministra reconheceu o impacto social e econômico envolvido no conflito; como encaminhamento, solicitou das procuradorias dos Municípios a relação de todas as ações judiciais em curso, com informação da fase processual que se encontram; e afirmou que a AGU vai pedir a suspensão preventiva das ações. A Ministra também, Sr^a Presidente, informou que vai instaurar o processo de conciliação no âmbito da AGU para buscar uma resolução amigável para o conflito. Eu espero que isso aconteça.

Eu destaco que, entre todos aqueles que já citei, esteve nesse evento me representando, do departamento jurídico do meu gabinete, o advogado Leandro, que é quem cuida desse tema pelo nosso gabinete. Além da Bancada gaúcha, esteve lá o Prefeito do Município de Cruz Alta, que é do Partido dos Trabalhadores, Presidenta, e que está fazendo um belo trabalho neste movimento. Ele esteve comigo aqui e me explicou a situação. Como eu expliquei a ele que eu ia presidir os 30 anos da Assembleia Nacional Constituinte, ele disse: "Não tem problema, Paim. A gente sabe que você apoia integralmente, mas peça, então, ao Dr. Leandro", que trabalha diretamente comigo e que acompanhou a reunião liderada pelo procurador do Município e pelo prefeito, "que ele esteja lá." E o Leandro foi lá. Esse relato que eu dou foi-me passado pelo meu assessor direto para esses temas. Repito, então: o Prefeito do Município de Cruz Alta, o Vilson Roberto Bastos dos Santos.

E aí me permita que eu conte algo, Presidente, para descontrair um pouquinho o tema. Numa das eleições do Prefeito lá, nós estávamos em cima do caminhão fazendo comício e disseram: "O caminhão vai cair!". Ele começou a inclinar mesmo. Daí a população foi para o outro lado e segurou o caminhão. Terminamos o comício e descemos todo mundo inteiro. Nunca me esqueço desse evento com o Vilson Roberto Bastos dos Santos.

Cumprimento a Vereadora Dr^a Paula, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz Alta; o Procurador do Município, que fez ontem para mim uma bela argumentação aqui, Dr. Virlei Becker; a comissão de moradores – cito aqui alguns, porque estavam lá, segundo o Dr. Leandro, que me representou oficialmente: Carolina Martelli, Janaina Peroti, Paulo Roberto Teixeira e Sérgio Reolon.

Era esse o registro que faço.

A expectativa é boa, porque tudo que me disseram é que nós todos vamos trabalhar para construir um grande entendimento. Eu já me prontifiquei a isso aqui, no Senado, claro, junto com toda a Bancada gaúcha. E aí, Senadora, este depoimento eu vou ter que dar por questão de justiça: quando as questões do Rio Grande estão em jogo, quando a questão é específica do Estado, como sei também que é assim no seu Paraná, os três Senadores trabalham juntos. Pode haver mesmo divergências normais no campo político e das ideias, de qual é o projeto de cada um de nação, mas, quando são questões do Rio Grande, eu quero informar que qualquer um dos três Senadores ou mesmo dos Deputados Federais representa sempre toda a Bancada. Assinamos todos os documentos por decisão sempre da Bancada, quando assim é necessário. Então, essas 36



cidades – destacamos 2 aqui, porque não dava para falar das 36 – contem com o apoio total de nós outros todos aqui, no Congresso, para que vocês fiquem nas suas residências.

Agora, Presidenta – eu não almocei ainda, mas faz parte do jogo; V. Ex^a também não almoçou, eu sei –, eu estou indo lá para o Auditório Petrônio Portella. A gente resolveu, com o apoio de todos os Senadores – V. Ex^a, inclusive, assinou também –, aquele conflito de que iam reduzir o salário dos terceirizados aqui na Casa. Agora apareceu uma outra onda dizendo que vão diminuir o tíquete-alimentação dos terceirizados! Por isso, vamos fazer um outro movimento. O valor do tíquete-alimentação deles é desse tamanhinho!

Os terceirizados fazem limpeza em todas as áreas e eles não ganham sequer o adicional de insalubridade. Como é que uma Casa como a nossa...

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Uma barbaridade, não é, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma barbaridade.

Eles não recebem sequer o adicional de insalubridade. Então, ficamos fazendo lei, cobrando dos outros, quando a própria Casa não paga nem sequer o adicional de insalubridade e quer diminuir o valor disso agora. Deve ser pressão das empresas – creio eu; não quero acreditar que seja o Senado – para diminuir o tíquete-alimentação. Isso seria o fim do mundo.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sorte na luta, e pode contar comigo, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sei disso.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pode dizer aos trabalhadores que a gente está junto.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Tudo de bom para V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para V. Ex^a também.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a presente sessão.

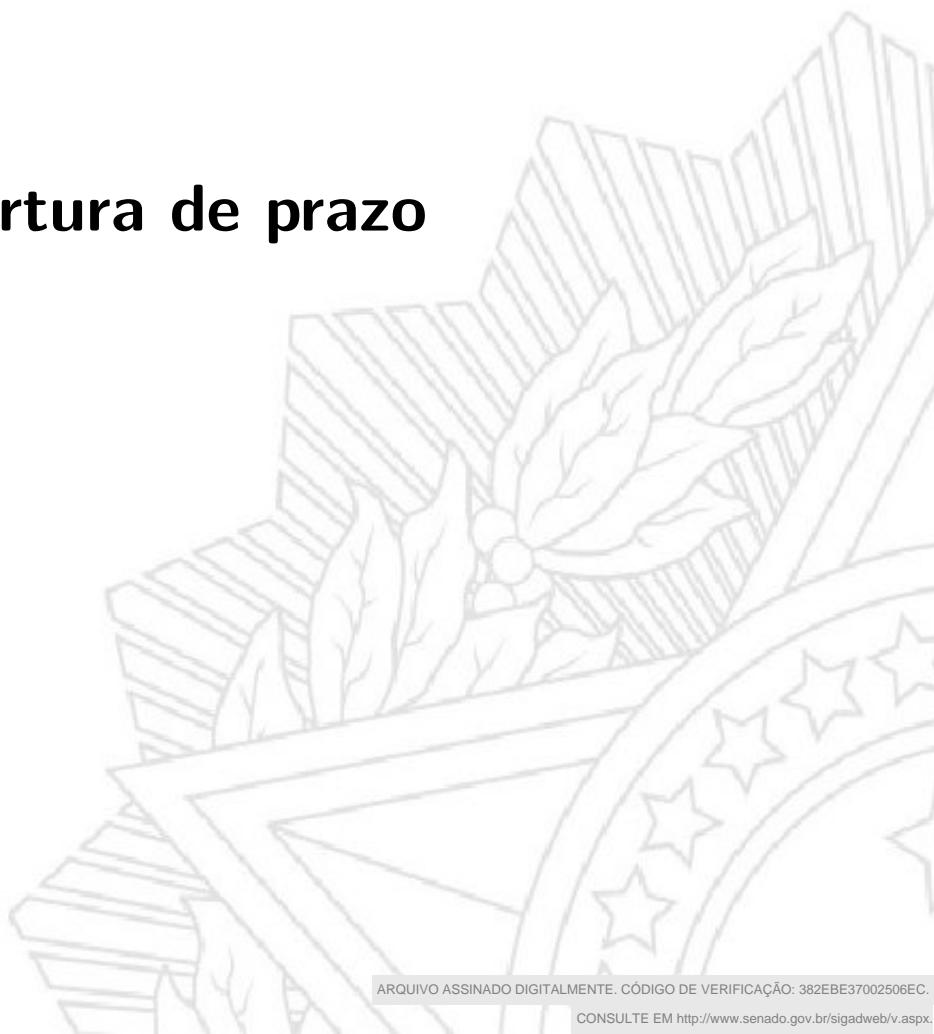
(Levanta-se a sessão às 13 horas e 23 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 93^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Arquivamento



Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2013, a proposição, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, é declarada prejudicada e encaminhada ao Arquivo.



Comunicação





SENADO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
DD. Presidente do Senado Federal

A publicação
é de 14/06/18.
Ricardo Cassol

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou, nesta data, assumindo o mandato de Senador da República, representando Estado de Rondônia, pelo Partido Progressista - PP, face a Licença para Tratamento de Saúde e de Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 43, I e II do Regimento Interno do Senado Federal, requeridas pelo Senador Ivo Cassol.

Renovo a Vossa Excelência nesta oportunidade meu voto de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ricardo Cassol
RICARDO CASSOL
Senador da República
PP/RO



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 821, de 2018)

Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Calendário
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1641472&filename=MPV-821-2018
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c38a033f-006e-4caa-929e-bfb16641a9ef>
- PAR 1/2018
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/25b162c9-bcd9-470e-8035-e80a65c4c7a6>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/63515c51-3f94-4c8c-8b0d-990be37b116f>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imprimirProposicao?idProposicao=2168386&ord=1&tp=completa



Página da matéria

Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Ministério da Segurança Pública e transformado o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

Art. 2º A Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

.....
XIII - da Justiça;

.....
XXIII - da Segurança Pública." (NR)

"Seção XXIII
Do Ministério da Segurança Pública

'Art. 68-A. Compete ao Ministério da Segurança Pública:

I - coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;

II - exercer:



a) a competência prevista nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, por meio da polícia federal;

b) o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do § 2º do art. 144 da Constituição Federal, por meio da polícia rodoviária federal;

c) o patrulhamento ostensivo das ferrovias federais, na forma do § 3º do art. 144 da Constituição Federal, por meio da polícia ferroviária federal;

d) a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal;

e) a função de ouvidoria das polícias federais;

f) a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta; e

g) a política de organização e de fiscalização das guardas portuárias;

III - planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional;

IV - coordenar, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não



instalada, em matérias de segurança pública, em instituição existente;

V - promover a integração entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, bem como articular-se com os órgãos e entidades de coordenação e supervisão das atividades de segurança pública;

VI - estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, com o objetivo de prevenção e repressão da violência e da criminalidade; e

VII - desenvolver estratégia comum baseada em modelos de gestão e de tecnologia que permitam a integração e a interoperabilidade dos sistemas de tecnologia da informação dos entes federativos.'

'Art. 68-B. Integram a estrutura básica do Ministério da Segurança Pública:

I - o Departamento de Polícia Federal (DPF);

II - o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);

III - o Departamento de Polícia Ferroviária Federal (DPFF);

IV - as guardas portuárias;

V - o Departamento Penitenciário Nacional (Depen);

VI - o Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp);



VII - o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPcp);

VIII - a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); e

IX - até 1 (uma) Secretaria.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública (Inesp), com natureza jurídica de fundação pública federal, vinculado ao Ministério da Segurança Pública e com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.'"

"Seção XIII
Do Ministério da Justiça

'Art. 47. Constitui área de competência do Ministério da Justiça:

.....

IV - políticas sobre drogas;

.....

VI - (revogado);

.....

IX - (revogado);

.....

XI - (revogado);

.....

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).' (NR)

'Art. 48. Integram a estrutura básica do Ministério da Justiça:

I - (revogado);



II - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - (revogado);

IX - (revogado);

XI - até 4 (quatro) Secretarias.' (NR)"

Art. 3º É transferida do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Segurança Pública a gestão dos fundos relacionados com as unidades e as competências deste Ministério.

Art. 4º Ficam transformados:

I - o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em cargo de Ministro de Estado da Justiça;

II - o cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública em cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça;

III - 19 (dezenove) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), de nível 1, nos cargos de:

a) Ministro de Estado da Segurança Pública; e

b) natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Segurança Pública.

Art. 5º Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, aos servidores e aos empregados requisitados para o Ministério da Segurança Pública até 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Segurança Pública poderá, em caráter excepcional e mediante entendimento



com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

Art. 6º As competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 68-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, estabelecidas em lei para o Ministério da Justiça e para os seus agentes públicos ficam transferidas para o Ministério da Segurança Pública e para os agentes públicos que receberem essas atribuições.

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativamente às competências que forem absorvidas, serão transferidos ao Ministério da Segurança Pública, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e as despesas.

Parágrafo único. O disposto no art. 52 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, aplica-se às dotações orçamentárias dos órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 8º A transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional não implicará alteração remuneratória e não será obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

Art. 9º Até o prazo definido em decreto, caberá ao Ministério da Justiça prestar ao Ministério da Segurança Pública apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho das atribuições previstas no art. 68-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

Art. 10. Os cargos de que trata o art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, poderão ser utilizados para estruturar o Ministério da Segurança Pública.

Art. 11. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

"Art. 29-A. São considerados no exercício de função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar os policiais militares e bombeiros militares da ativa nomeados ou designados para os seguintes órgãos:

I - Presidência e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Supremo Tribunal Federal, demais Tribunais Superiores e Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV - órgãos do Tribunal Regional Federal da 1º Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;



V - órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VI - órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VII - Casa Militar do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

IX - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

X - Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente;

XI - Justiça Militar do Distrito Federal; e

XII - demais órgãos da administração pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.



§ 1º O ônus da remuneração do militar cedido será de responsabilidade do órgão cessionário, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, órgão da Justiça Militar Distrital, Casa Militar do Distrito Federal, Vice-Governadoria do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal ou Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente.

§ 2º O militar distrital só poderá ser cedido após completar 5 (cinco) anos de efetivo serviço na corporação de origem.

§ 3º O número total de cessões de militares do Distrito Federal não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo existente nas respectivas corporações.

§ 4º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, à Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente, e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial



militar, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial.”

Art. 12. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-B:

“Art. 12-B. A cessão dos integrantes das carreiras de que trata esta Lei somente será autorizada para:

I – Presidência da República e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Tribunais Superiores, órgãos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em

comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VI - Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão;

VII - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

VIII - demais órgãos da administração pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º É vedada a cessão de servidor que não tenha cumprido o estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal;

§ 2º É obrigatório o ressarcimento ao órgão cedente do valor correspondente à remuneração do servidor cedido, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, ou Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

§ 3º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à



Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial civil, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial."

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados:

I - os §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; e

II - os seguintes dispositivos da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017:

- a) incisos VI, IX e XI do *caput* e §§ 2º e 3º do art. 47; e
- b) incisos I, II, VII, VIII e IX do *caput* do art. 48.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 62

- parágrafo 2º do artigo 144

- inciso I

- inciso IV

- inciso XIV

- parágrafo 1º

- Lei nº 9.007, de 17 de Março de 1995 - LEI-9007-1995-03-17 - 9007/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9007>

- artigo 2º

- Lei nº 11.483, de 31 de Maio de 2007 - LEI-11483-2007-05-31 - 11483/07

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11483>

- artigo 23

- parágrafo 1º do artigo 23

- parágrafo 2º do artigo 23

- Lei nº 13.473 de 08/08/2017 - LEI-13473-2017-08-08 , Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO - 13473/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13473>

- artigo 52

- Lei nº 13.502 de 01/11/2017 - LEI-13502-2017-11-01 - 13502/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13502>

- artigo 40-

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;821

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;821>



MPV Nº 821/2018

Publicação no DOU	27/02/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até 05/03/2018 *
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 26/03/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	26/03/2018
Prazo no SF	de 27/03/2018 a 09/04/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	09/04/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 10/04/2018 a 12/04/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	13/04/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	27/04/2018 (60 dias)
(¹) Prazo final prorrogado	26/06/2018
(1) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 23, de 24 de abril de 2018 - DOU (Seção 1) de 25/04/2018.	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 821/2018

Votação na Câmara dos Deputados	13/06/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	



A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória nº 821, de 2018, se esgota em 26 de junho.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 19 do corrente.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 370, DE 2018

Requer, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, 118 (cento e dezoito) dias de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º de julho de 2018.

AUTORIA: Senador Ivo Cassol (PP/RO)



[Página da matéria](#)



DEFERIDO em 14/06/18
G. P. C. J.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IVO CASSOL

REQUERIMENTO N° 370 , DE 2018

REQUEIRO, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, 118(cento e dezoito) dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01 de julho de 2018.

Senado Federal, em 13 de junho de 2018

IVO CASSOL
Senador da República
PP/RO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 371, DE 2018

Requer, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, 17 (dezessete) dias de licença saúde, no período de 14 a 30 de junho do corrente ano.

AUTORIA: Senador Ivo Cassol (PP/RO)



[Página da matéria](#)

DEFERIDO Em 14/06/18
DR



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IVO CASSOL

REQUERIMENTO N° 371 , DE 2018

REQUEIRO, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, 17 (dezessete) dias de licença saúde, no período de 14 até o dia 30 de junho corrente, conforme solicitação constante no Laudo Médico, em anexo.

Senado Federal, em 13 de junho de 2018

IVO CASSOL
Senador da República
PP/RO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 372, DE 2018

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, afastamento do país para participar das Reuniões das Comissões e da LVI Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, a se realizar nos dias 2 e 3 de julho de 2018, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

A publicação
Em 21/06/18

REQUERIMENTO, 372 DE 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país, com ônus, a fim de, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, de “Reuniones de las Comisiones y de la LVI Reunión Ordinaria del Parlamento del Mercosur”, eventos a serem realizados nos dias 2 e 3 de julho de 2018.

Ainda com fundamento naquele artigo(art. 40) do RISF, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional, necessito de dois dias adicionais para o trajeto exterior, portanto, de autorização para o período de 1 de julho a 4 de julho de 2018 .

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em de junho de 2018.

Senador HUMBERTO COSTA



Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 372 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0BD1A0090024E5AF
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO N^º 159 /2018-PRESID

Brasília, 13 de JUNHO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CELSO RUSSOMANNO
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento n^º 00100.075547/2018-78

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício n^º P/072/2018, autorizo a participação do Senador **Humberto Costa** nas Reuniões da Bancada Progressista, Comissões Permanentes e na LVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no período de **1^a a 3 de julho de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 373, DE 2018

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa durante o período de 1º a 4 de julho de 2018, para participar do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguay, em que serão realizadas as Reuniões das Comissões Permanentes e a LVI Sessão Ordinária.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)



[Página da matéria](#)

00100.076724/2018-33 (VIA 002) - 00100.076724/2018-33-1 (VIA 002) (ANEXO: 001)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

A publico oas.
Em 09/06/18.
Antônio Carlos Valadares

REQUERIMENTO N° 373, DE 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 01 a 04 de julho de 2018, tendo em vista a minha participação aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, em que serão realizadas as Reuniões das Comissões Permanentes e a LVI Sessão Ordinária.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citada.

Sala das Sessões,

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilalva – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antonicarlosvaladares@senador.leg.br

1



Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS n° 373 de 2018.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO N^º 151 /2018-PRESID

Brasília, 13 de JUNHO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CELSO RUSSOMANNO
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento n^º 00100.075607/2018-52

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício n^º P/075/2018, autorizo a participação do Senador **Antonio Carlos Valadares** nas Reuniões das Comissões Permanentes e na LVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **2 a 3 de julho de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS n^º 373 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40C19ECC0024E3A3

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 382EBE37002506EC.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 374, DE 2018

Requer, no termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Congratulações à Universidade de Passo Fundo, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação, no dia 06 de junho de 2018.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° , DE 2018


SF/18147.76544-07

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Universidade de Passo Fundo, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação, no dia 06 de junho de 2018.

Na década de 1950, foi o início da consolidação de uma das mais importantes instituições do norte do estado do Rio Grande do Sul: a Universidade de Passo Fundo.

A Universidade de Passo Fundo destaca-se nas áreas da saúde, agronomia e tecnologia, tanto em corpo docente como em infraestrutura. Oferece cursos de formação Superior, habilitando milhares de pessoas, em distintas profissões, proporcionando importante crescimento local e regional.

A UPF possibilita o acesso acadêmico a importantes microrregiões, compreendendo mais de 150 municípios. Conta com 12 unidades acadêmicas em Passo Fundo e os campi instalados em Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Sarandi e Soledade. A instituição conta com 60 cursos de graduação, 53 cursos de especialização e 15 programas de pós-graduação. Nesses cursos, estão mais de 17 mil estudantes, entre licenciados, bacharéis ou técnicos de nível Superior, além dos mestres e doutores.



A Universidade de Passo Fundo é referência em educação superior no Rio Grande do Sul e na região Sul do Brasil. Um dos eventos mais prestigiados da UPF é a Jornada de Literatura que está em sua 17^a edição, com enorme repercussão nacional e internacional.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a toda sua diretoria e equipe, deverá ser encaminhada ao seu Reitor, Sr. José Carlos Carles de Souza, no seguinte endereço: BR 285, São José, Passo Fundo/RS, CEP 99052-900.

Sala das Sessões,

**Senadora Ana Amélia
(Progressistas/RS)**

SF/18147.76544-07
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 375, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, 'C', 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº769, de 2015 seja remetido ao exame da Comissão da Agricultura e Reforma Agrária.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° , DE 2018
SF/18788.71511-83

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, "C", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o PLS 769, de 2015, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtosfumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências, seja examinado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa.

Sala das Sessões,

**Senadora Ana Amélia
(Progressistas/RS)**



Término de prazo



Encerrou-se em 13 de junho o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 197, de 2014; 725, de 2015; 279, de 2018; e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 215, de 2015; e 184, de 2017.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2014, foi apresentada a Emenda nº 7-Plen. A matéria retorna à CCJ para análise da Emenda.

As demais matérias não foram apresentadas emendas.

O Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2018, encontra-se incluído em Ordem do Dia.

As demais matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a Emenda:



**PLS 197/2014
00007**



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/18455-1/2919-31

EMENDA Nº 7 - PLENÁRIO AO PLS 197 DE 2014

Dê a seguinte redação ao § 4º do art. 19 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2016 (Lei Maria da Penha), incluído art. 1º do Substitutivo do PLS nº 197, de 2014:

"Art. 19.....

.....
§ 4º A eventual ausência de Delegado de Polícia não dispensa o registro da ocorrência na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher ou na Delegacia da área, da Polícia Civil, observando-se as diretrizes do art. 10-A, devendo os agentes, civis ou militares, após o registro, prestar apoio à vítima no sentido de conduzi-la até a presença do magistrado responsável pelo deferimento das medidas protetivas ou de entregar a este as medidas protetivas requeridas pela vítima.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Senado Federal aprovou um projeto que assegura atendimento especializado e qualificado à vítima de violência doméstica contra a mulher, bem como definiu diretrizes de políticas públicas para expansão e criação de delegacias especializadas em atendimento à mulher.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

Esse projeto aprovado se transformou na **Lei 13.505, 8 de novembro de 2017**, que conta hoje com apenas 7 (sete) meses, alterando a Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006) e trazendo importantes inovações no sentido de atendimento qualificado que evite a revitimização da mulher.

Nesse sentido, o art. 10-A, caput, da Lei Maria da Penha, incluído pela Lei nº 13.505, de 8 de novembro de 2017, estabelece que é *direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados*.

O inciso III do §1º do art. 10-A da mesma lei veda a revitimização da mulher vítima de violência doméstica. O inciso I do §2º do art. 10-A determina que a inquirição da vítima deva ser realizada em reconto especialmente projeto para esse fim. E o art. 12-A estabelece que os Estados darão prioridade à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Atento aos avanços citados, nos deparamos com **uma emenda ao PLS nº 197, de 2014**, que fragiliza esse sistema de atendimento e proteção qualificada, ao permitir, por exemplo, que o policial militar faça todo o atendimento à vítima de violência doméstica na rua ou no quartel para então encaminhar o procedimento ao Poder Judiciário, sob a alegação de ausência de delegado de polícia.

A inclusão do § 4º ao art. 19 da Lei nº 11.340/2006 prevê a possibilidade de todo agente, inclusive policial militar, atender a vítima de violência doméstica e a formular pedido judicial de medidas protetivas, mesmo já havendo a possibilidade de a própria vítima fazer esse requerimento, o Ministério Público e o Delegado de Polícia.

Na prática, o que acontecerá, é o retrocesso no sentido de não se cumprir aquilo que as alterações recentes na Lei Maria da Penha estabelecem, não prestando o atendimento qualificado e não-revitimizador, em local apropriado da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher.

SF/18455-12919-31





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

Diante disso, propomos a presente emenda para, no caso de ausência de delegado de polícia, não deixe de feito o registro da ocorrência na DEAM ou Delegacia da área, e assegurado o transporte da vítima até magistrado competente para análise das medidas protetivas ou a entrega do requerimento da vítima ao magistrado.

SF/18455-12919-31


Sala das Sessões,

Senador João Capiberibe
PSB/AP



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





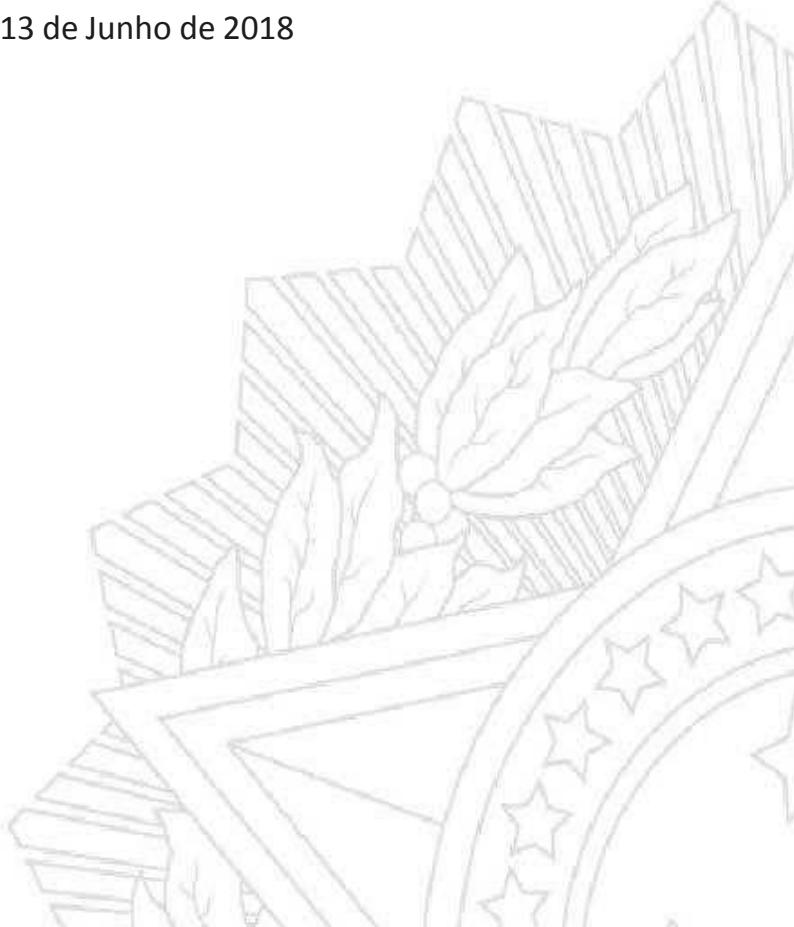
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 75, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Edison Lobão

13 de Junho de 2018



PARECER NO , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que *cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

Relator: Senador **EDISON LOBÃO**

I-RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 319, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que *cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

O projeto está estruturado em quatorze artigos. Por meio de seu art. 1º, identifica-se o objeto da proposição, que é a criação da Zona Franca de São Luís como área livre de comércio, mediante a previsão de incentivos fiscais voltados à importação e à exportação. A finalidade, nos termos do mencionado dispositivo, é promover o desenvolvimento econômico e social e as relações de comércio exterior da sua área de influência e incrementar a integração com o parque industrial nacional.

De acordo com o art. 2º, o território da Zona Franca corresponderá à Ilha de São Luís, em toda a sua extensão, podendo ser expandida a área de incidência mediante ato normativo exarado pelo Poder Executivo.

O art. 3º dispõe que as mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à Zona Franca de São Luís serão destinadas exclusivamente às empresas autorizadas a operar nessa área.

Os benefícios fiscais estão previstos nos arts. 4º e 7º. Consistem na suspensão, com posterior conversão em isenção, do Imposto sobre Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes na entrada de mercadorias provenientes do exterior na Zona Franca e na

Recebido **MJAV J!**
Hora: **10:45**

Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF



isenção desse último tributo em relação também a produtos nacionais ou nacionalizados que ingressem na Zona Franca, desde que, em todos os casos, as mercadorias tenham destinação prevista no projeto, como, por exemplo, a industrialização de novos produtos em seu território.

O art. 5º determina que as importações de mercadorias destinadas à Zona Franca de São Luís estarão sujeitas, no desembarque aduaneiro, aos procedimentos normais de importação.

De acordo com o art. 6º, a compra de mercadorias estrangeiras armazenadas na Zona Franca por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional será considerada importação normal.

Estão excluídos, pelo art. 8º da proposição, da suspensão ou da isenção do II e do IPI, armas e munições; veículos de passageiros, salvo poucas exceções; bebidas alcoólicas; e fumos e seus derivados.

O art. 9º isenta do Imposto sobre Exportação as exportações de mercadorias da Zona Franca de São Luís.

O art. 10 atribui ao Poder Executivo a regulamentação da aplicação dos regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à Zona Franca de São Luís, bem como para as mercadorias dela procedentes.

O limite global para as importações pela Zona Franca será estabelecido anualmente pelo Poder Executivo, conforme previsão do art. 11 do PLS no 319, de 2015.

O art. 12 prevê que a administração da Zona Franca de São Luís será exercida na forma indicada pelo Poder Executivo por ocasião da regulamentação da lei.

O art. 13, por sua vez, fixa o prazo para a manutenção das isenções e benefícios em 25 anos.

Por fim, o art. 14 prevê a cláusula de vigência ao dispor que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor menciona a frustação da região com as dificuldades de implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de São Luís e enfatiza as características geográficas e logísticas da região,



que a tornam ideal para a constituição de uma área de livre comércio. Acrescenta que a adoção da medida contribuiria decisivamente para a superação das dificuldades que fazem do Maranhão um dos Estados com pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no País.

Inicialmente, a matéria foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. A matéria foi, então, aprovada na CDR em 2 de setembro de 2015.

Em seguida, a tramitação foi alterada e, em 9 de setembro de 2015, o projeto foi encaminhado à Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF), perante a qual o Senador Walter Pinheiro apresentou Relatório, não apreciado.

Com a aprovação do Requerimento no 1.211, de 2015, da Senadora Sandra Braga, o PLS nº 319, de 2015, foi encaminhado à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), após a qual retomaria à CEAPF, para apreciação em caráter terminativo.

Em 13 de junho deste ano, houve retificação do despacho, tendo em vista o encerramento da CEAPF, razão pela qual foi determinado que, após manifestação da CCJ, a matéria fosse remetida à CAE para decisão terminativa.

É de se registrar que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II-ANÁLISE

Cumpre destacar, de início, que compete à CCJ, por força do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Registre-se, dessa forma, que não há óbice de natureza constitucional ao PLS nº 319, de 2015. Isso porque compete privativamente à União legislar sobre comércio exterior e, em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, sobre direito tributário, nos termos, respectivamente, do inciso VIII do art. 22 e do inciso I do art. 24, todos da Constituição Federal.



Inexistem, também, reparos quanto à juridicidade ou regimentalidade da proposição.

No tocante ao mérito, é imperioso enaltecer a importância da proposição e o acerto do Senador Roberto Rocha em tratar da matéria. De maneira convergente com o que afirma o autor do projeto, entendemos que a Ilha de Upaon-Açu apresenta características geográficas que a habilitam a constituir uma área de livre comércio, especialmente pelas condições logísticas que favorecem a entrada de insumos e o escoamento da produção para o exterior.

Com a aprovação da proposição, o Estado do Maranhão, de modo geral, terá condições de se desenvolver e de melhorar as condições de vida de sua população. É inimaginável que alguém deixe de defender a concessão de benefício fiscal para instalação de empreendimentos em região que recebe tão poucos investimentos, embora com potencial significativo de se tornar porta de entrada e de saída de produtos industrializados.

Entretanto, após longo processo de estudo e discussão sobre o melhor modelo que deverá vigorar na região, concluímos que a Ilha de Upaon-Açu deve, ao invés de se tornar uma Zona Franca, modelo já em vigor há muitos anos no Estado do Amazonas, constituir uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) especial, que denominamos, no Substitutivo que ora apresentamos, de Zona de Exportação do Maranhão (ZEMA).

O objetivo é canalizar o benefício fiscal de modo a incentivar as exportações, sem, contudo, criar competição indevida no mercado interno com outras regiões do País.

O regime das ZPEs, previsto na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, está em vigor e consiste, em poucas palavras, na isenção de impostos e contribuições incidentes sobre a importação ou sobre aquisições no mercado interno de insumos para que a empresa que opere na região possa produzir mercadorias ou prestar serviços destinados à exportação.

É esse o modelo que pretendemos seguir. A constituição da ZEMA objetiva fomentar o desenvolvimento do Estado do Maranhão e, ao mesmo tempo, contribuir para o incremento da balança comercial do País pelo aumento do seu volume de exportações.



Entretanto, para que isso possa, de fato, acontecer, é necessário prever condições especiais para a ZEMA. A lei que regula as ZPEs contém algumas restrições que não devem ser aplicadas a todas as regiões do País, especialmente àquelas que têm baixo índice de investimentos, de sorte a efetivamente fomentá-los.

Em relação a São Luís, onde estará situada a ZEMA, entendemos que é necessário prever:

- 1) Condições menos burocráticas relativas ao controle aduaneiro;
- 2) Livre fabricação de produtos, sem que haja necessidade de ato autorizativo prévio emanado do Poder Executivo, salvo nos casos não permitidos às demais ZPEs;
- 3) Autorização para que as empresas possam constituir filiais em outros pontos do território nacional e participar de outras pessoas jurídicas estabelecidas em locais diversos da ZEMA;
- 4) Dispensa da exigência de percentual mínimo de receita bruta relacionada à exportação de bens e serviços; e
- 5) Extensão do prazo para a manutenção das isenções e benefícios de 25 anos, conforme previsto na proposição, para 50 anos.

O arcabouço normativo em questão, materializado no Substitutivo que ora apresentamos, visa a permitir que, na prática, haja interesse de instalação de atividade industrial ou de prestação de serviços em São Luís voltados ao comércio exterior. Esse regramento especial, aplicado à região, criará condições para que a ZEMA, de modo diferente das ZPEs, tenha mais chance de ser instalada com sucesso.

O efetivo funcionamento da ZEMA constituirá importante avanço para que se alcancem dois dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos nos incisos II e III do art. 3º da Constituição Federal, que são o de garantir o desenvolvimento nacional e o de reduzir as desigualdades sociais e regionais no País.



III- VOTO

Em razão do exposto, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDAN^º 1-CCJ(SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2015

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para criar a Zona de Exportação do Maranhão (ZEMA), Zona de Processamento de Exportação (ZPE) especial, correspondente à área de livre comércio com o exterior em operação exclusiva na Ilha de Upaon-Açu.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Zona de Exportação do Maranhão (ZEMA), Zona de Processamento de Exportação (ZPE) especial, correspondente à área de livre comércio com o exterior em operação exclusiva na Ilha de Upaon-Açu.

Art. 2º A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

"Art. 25-A. Fica criada a Zona de Exportação do Maranhão (ZEMA), Zona de Processamento de Exportação (ZPE) especial, sujeita ao regime jurídico instituído por esta Lei, correspondente à área de livre comércio com o exterior em operação exclusiva na Ilha de Upaon-Açu.

§ 1º O início do funcionamento da Zema não é condicionado ao alfandegamento de todos os pontos de entrada ou saída de bens, bastando, para operação de empresa situada na área, a existência de recinto alfandegado em porto, aeroporto ou região fronteiriça.

§ 2º Somente as empresas enquadradas na seção "indústrias de transformação" da Classificação Nacional de Atividades



Econômicas (CNAE) poderão usufruir dos incentivos fiscais aplicáveis à Zema.

§ 3º A solicitação de instalação de empresa na Zema será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento.

§ 4º Não se aplicam à Zema:

I – a exigência de prévio alfandegamento da área, prevista no art. 4º desta Lei;

II-a exigência de ato autorizativo que relacione os produtos cuja fabricação é permitida, prevista no art. 8º desta Lei;

III- a vedação às pessoas jurídicas de constituição de filial ou de participação em outra pessoa jurídica localizada fora da Zema, prevista no art. 9º desta Lei;

IV – a vedação a regime normativo cambial excepcional, previsto no *caput* do art. 15 desta Lei; e

V – a exigência de que a pessoa jurídica assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, percentual mínimo de sua receita bruta relacionado à exportação, previsto no art. 18 desta Lei.

§ 5º O disposto no inciso III do § 4º do *caput* não afasta as vedações a que se refere o parágrafo único do art. 5º desta Lei.

§ 6º A Zema será mantida pelo prazo de 50 (cinquenta) anos a contar da entrada em vigor do *caput* deste artigo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCJ, 13/06/2018 às 10h - 20ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (MDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	PRESENTE
VALDIR RAUPP	3. ROBERTO ROCHA
MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	4. GARIBALDI ALVES FILHO
	5. WALDEMAR MOKA
	6. ROSE DE FREITAS
	7. DÁRIO BERGER
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
PAULO PAIM	3. REGINA SOUSA
ACIR GURGACZ	PRESENTE
	4. HÉLIO JOSÉ
	5. ÂNGELA PORTELA
	6. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. RONALDO CAIADO
	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CABEDEBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN
	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. RODRIGUES PALMA
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES
	PRESENTE





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 319/2015)

NA 20^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA O SENADOR EDUARDO BRAGA APRESENTA SUGESTÕES, QUE SÃO ACOLHIDAS PELO RELATOR, SENADOR EDISON LOBÃO, E INCORPORADAS AO SUBSTITUTIVO.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ FAVORÁVEL AO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA N° 1 -CCJ (SUBSTITUTIVO).

13 de Junho de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 52, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 46, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor FLAVIO MAREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática e Popular.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senadora Ana Amélia

14 de Junho de 2018



RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 46, de 2018 (nº 295/2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41, da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor FLAVIO MAREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática e Popular.*

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FLAVIO MAREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Guido Marega e Olga Dal Bem Marega, tendo nascido em 28 de maio de 1960 em Paranavaí/PR.

SF/18604.97112-48




Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica/SP em 1984, no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1985 e foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático – CAD – em 1995. Em 2005 completou o Curso de Altos Estudos – CAE – do Instituto Rio Branco, tendo apresentado, com sucesso, a tese: “O Mecanismo Arbitral de Solução de Controvérsias Investidor-Estado nos Acordos Internacionais sobre Investimentos Estrangeiros: Implicações para o Brasil”.

Tornou-se Terceiro Secretário em 1986, ascendeu a Segundo Secretário em 1992 e a Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1999. Foi promovido a Conselheiro, em 2004, a Ministro de Segunda Classe, em 2007 e a Ministro de Primeira Classe, em 2017, todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de subchefe da Divisão do Mercado Comum (1999); chefe do Núcleo de Apoio à Presidência Pro Tempore brasileira do Mercosul (2000); subchefe da Divisão de Comércio de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros (2001), Coordenador-Geral na Coordenação-Geral de Contenciosos (2006).

Em missões no Exterior, serviu, entre outras, na Embaixada do Brasil em Riade (1990), na Delegação Permanente em Genebra (1992); Delegação Permanente junto à Aladi, Montevidéu (1996); Embaixada em Washington (2002); Embaixada em Londres (2008) e na Embaixada no Reino da Arábia Saudita e na República do Iêmen (2015). Chefiou a delegação do Brasil a várias reuniões internacionais como as do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul-União Europeia (2001); do Grupo de Serviços e do Grupo Ad-Hoc de Compras Governamentais do Mercosul (2001 e 2002); Contencioso Brasil-Medidas que Afetam a Importação de Pneus Reformados (2006 e 2007); Contencioso EUA-Subsídios ao Algodão (2007); várias sessões dos Conselhos das Organizações Internacionais do Café e do Cacau, 34^a Reunião do Conselho Internacional do Açúcar (em 2008 e 2009) e Reunião de Alto Nível do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico – OCDE (em 2012 e 2014).



SF/18604.97112-48



Foi agraciado com diversas condecorações como a Ordem de Rio Branco (Comendador, 2007); Medalha Mérito Tamandaré (2009); Ordem do Mérito Naval (Comendador, 2010); Ordem do Mérito Aeronáutico (Comendador, 2012) e Ordem de Rio Branco (Grã-Cruz, 2015).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Argélia.

Segundo o documento, a Argélia conta com população de 41,3 milhões de pessoas e os idiomas lá falados são o árabe e o tamazight (oficiais), e o francês. Os dados econômicos apresentados, de 2015, revelam um Produto Interno Bruto – PIB – de cerca de US\$ 159,1 bilhões e PIB *per capita* de US\$ 3.852. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – está em 0,745, conferindo-lhe a 83^a posição entre 188 países. A expectativa de vida na Argélia é de 75 anos e os índices de desemprego e de alfabetização estão em cerca de 11,7% (em dados de 2017) e 80,2% (2014), respectivamente.

Após o conflito civil da década de 90, foi promovido processo de reconciliação nacional que logrou reintegrar setores islamistas moderados à vida política do país, tendo sido consolidada a normalidade institucional na Argélia. A economia argelina caracteriza-se por forte dependência do setor de hidrocarbonetos, pelo papel primordial do estado na atividade produtiva, e por elevados gastos públicos com subsídios em geral. O governo argelino defende a “função social do estado”, o que contribui para que a Argélia esteja em 83º lugar em desenvolvimento humano entre 188 países, e em terceiro lugar na África, apenas atrás de Seicheles e das Ilhas Maurício. No plano externo, a Argélia apresenta-se como país não-alinhado, com histórico de atuação diplomática independente. A degradação da situação da segurança no entorno regional levou Argel, recentemente, a conceder prioridade à promoção da paz e da segurança nos países vizinhos, em particular na Líbia e no Mali.

As relações Brasil-Argélia destacam-se não apenas pela ênfase que os dois países têm atribuído ao relacionamento político bilateral e pela sintonia que mantêm no tratamento dos grandes temas da agenda internacional, mas também pelo significativo intercâmbio comercial, já que a Argélia é o segundo maior parceiro comercial do Brasil no continente africano e no mundo árabe.



SE/18601 07113 48



O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência da Argélia em 1962, e naquele mesmo ano, foi aberta a Embaixada brasileira em Argel. Os dois países compartilham posições e interesses em questões internacionais de importância, como o fortalecimento do multilateralismo, a priorização do diálogo político e da solução pacífica de controvérsias e o fomento ao desenvolvimento social como forma de promoção da paz e da segurança internacionais. Há complementaridades entre as duas economias, sendo a Argélia importante fornecedora de hidrocarbonetos ao Brasil, que, por sua vez, exporta para o mercado argelino majoritariamente produtos semimanufaturados, em especial açúcar. Devido ao superávit estrutural em favor da Argélia no comércio com o Brasil, avalia-se haver espaço para ampliação da exportação de produtos brasileiros para o país em prol do maior equilíbrio do comércio bilateral. É interesse de ambos aprofundar, de forma crescente, um modelo de cooperação sul-sul equilibrado, que traga vantagens para ambas as partes, sem as assimetrias que costumam caracterizar o relacionamento dos países do sul com países desenvolvidos. Quanto à posição argelina no tocante aos conflitos regionais, a Argélia tem atuado no sentido de facilitar a obtenção de solução política para tais conflitos. Assim como o Brasil, ela identifica como principal origem da volatilidade regional a intervenção externa realizada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN na Líbia, em 2011, sem um acompanhamento bem planejado para o período pós-conflito.

Mais de 90% das exportações brasileiras à Argélia consistem de açúcar, óleo de soja, milho e carne. O Brasil importa daquele país nafta e óleo bruto de petróleo. Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 46/2018 - FLAVIO M.- ARGÉLIA

Início da votação: 14/06/2018 09:43:41

Fim da votação: 14/06/2018 11:55:18

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIÑO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
RUDSON LEITE		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 14/06/2018Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 46/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FLAVIO MAREGA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

14 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senador Antonio Anastasia

14 de Junho de 2018





2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2018, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Haroldo Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de Afonso de Araújo Ribeiro e de Maria José de Macedo Ribeiro e nasceu em Belo Horizonte, em 1962. Graduou-se em Direito (1985) e é mestre em Direito Constitucional (1990) pela





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

SF/18632.85023-71

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O indicado iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1992, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe, em 2011; e a Ministro de Primeira Classe, em 2017. Todas as promoções por merecimento. Em 2008, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada com louvor a tese intitulada “Comércio, meio ambiente e solução de controvérsias: a evolução da jurisprudência do sistema multilateral de comércio sobre os Artigos XX(b) e XX(g) do GATT e sua potencial incidência sobre interesses brasileiros”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Subchefe da Coordenação-Geral de Contenciosos (2004/06); Coordenador do Departamento Econômico (2006/07); Assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos (2007/08); Assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2011/13); Assessor do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (2013/17); e Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (2017, até o momento).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e ao Mercado Comum do Sul [Mercosul (2000/04)]; e Conselheiro e Ministro de Segunda Classe na Delegação junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e a outras organizações econômicas em Genebra (2008/11). Importa registrar, ainda, que o Embaixador indicado é autor de diversas publicações.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Bélgica e o Luxemburgo, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

O Reino da Bélgica, localizado no oeste da Europa, ocupa a 21^a posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O país apresenta, também, elevado índice de industrialização. Importa recordar, também, que Bruxelas é tanto a capital do Reino quanto administrativa da União Europeia (UE), bem como sede da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). O Norte é a região mais próspera do país e onde vivem comunidades flamengas (Flandres). Já o Sul é habitado pelos valões,





4

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

de língua francesa (Valônia). Há, ainda, pequena parte da população, no Leste, que fala alemão. Esse pluralismo constitui motivo de tensão entre a população, estimada em 11,34 milhões de habitantes, e ameaça a unidade do Reino.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam à independência, quase concomitante, de ambos os países. Nessa trajetória, vale destacar, do ponto de vista político, a visita do Rei Alberto I ao Brasil em 1920 e, da perspectiva econômica, o papel desempenhado no ramo siderúrgico pela Companhia Belgo-Mineira. Desde então, verificamos crescente aproximação tendo em conta a consonância de sentimentos no tocante a temas internacionais importantes (multilateralismo, democracia, direitos humanos, meio ambiente) e a complementariedade de suas economias.

No que diz respeito ao comércio bilateral, a Bélgica foi o 12º maior destino das exportações brasileiras em 2017. De um lado, o mercado belga é importante para nossos produtos; de outro, o país é, por conta da sua localização e estrutura de transporte, relevante porta de acesso para outras áreas da Europa. As trocas comerciais, que somaram US\$ 4,9 bilhões em 2017, seguem superavitárias para o Brasil. Exportamos produto básico e *commodities* e importamos produtos de maior valor agregado.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 48 mil o número de brasileiros na Bélgica. Para seu atendimento, nossos nacionais contam o Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas.

Sobre o Grão-Ducado de Luxemburgo, importa destacar que se trata de nação autônoma desde de 1830. O país é ardoroso defensor da cooperação entre os Estados europeus. Foi, nesse sentido, um dos seis Estados criadores da então Comunidade Econômica Europeia, em 1957. Nos dias de hoje, a Cidade de Luxemburgo sedia importantes instituições da União Europeia, entre elas os Tribunais de Justiça e de Contas.

Detentor de uma das maiores rendas *per capita* do mundo, o Grão-Ducado compensou o declínio da siderurgia, base da economia até os anos 1970, com sua conversão em importante centro financeiro internacional. Na atualidade, sua praça bancária gerencia cerca de US\$ 4 trilhões. Outro aspecto a convidar nossa atenção é a circunstância de o país manter importantes laços com a língua portuguesa. Esse contexto é fruto de

SF/18632.85023-71





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

forte migração de portugueses para o país nos anos 1960. Na hora atual, os luso-luxemburgueses representam cerca de 16% da população. Em relação à comunidade de brasileiros no país, avalia-se em 3.600 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18632.85023-71
|||||

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 – Brasília - DF





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 49/2018 - HAROLDO R- BÉLGICA

Início da votação: 14/06/2018 09:43:41

Fim da votação: 14/06/2018 11:55:18

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPILY	
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIÑO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
RUDSON LEITE		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 7, EM 14/06/2018

Senador Fernando Collor
 Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 49/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA E, CUMULATIVAMENTE, NO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

14 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PV - Rudson Leite** (S)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 13

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5 / PV-1

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Rudson Leite.	PV / RR
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 8

PTB-1 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	13
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	8
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Rudson Leite** (Bloco-PV-RR)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (142,162)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 18</p> <p>Simone Tebet (142,162)</p> <p>Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141)</p> <p>Líder do PROS - 1</p> <p>Hélio José (42,48,86,155)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,150) Ataídes Oliveira (75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Paulo Bauer (100)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferroço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (104)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (106)</p> <p>Líder do PSD - 5</p> <p>Omar Aziz (45,101)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 13</p> <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Antonio Carlos Valadares (52,71,146,164)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (17,22,157)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (20,23,91,156)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PODE - 5</p> <p>Alvaro Dias (16,65,136)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Rudson Leite (167)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 8</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 1</p> <p>Armando Monteiro (97)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Vicentinho Alves (105)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1</p> <p>Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - MDB (119)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,150) Flexa Ribeiro (132,151) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,128,147)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).



66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2º vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4º vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPSD).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).



130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2º vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB).
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR).
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Majoria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
 (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



4) CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (MDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (MDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(5,12)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
- Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
- Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
- Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
- Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
- Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
- Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
- Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
- Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
- Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
- Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).
- Em 12.06.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-BLPRD).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (18,30)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
VAGO (4,13,31)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,55)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,21,27)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. VAGO (5,17,18,26)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBDC)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Majoria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- ** Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (4,18,27)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (1,16,32)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. VAGO (5,12,13,33)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. VAGO (19,22,23,26)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,18,28)	2.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRB****PROS****PSD****PSB****PTB****PTC****PV****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

